

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Gente Seguradora S.A, ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Ney Lira e Silva, portador da Carteira de Identidade nº 131632693 e do CPF nº 014.299.348-40, e-mail [licitacao@conespseguros.com.br](mailto:licitacao@conespseguros.com.br), referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2024, **DECLARA:**

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Compromete-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fiéis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nº 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do objeto;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.
- 9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela

SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

Imbituba, 03 de julho de 2024.



José Ney Lira e Silva

Representante Legal

RG: 131632693

CPF: 014.299.348-40

90.180.605/0001-02  
GENTE SEGURADORA S.A.  
RUA MARECHAL FLORIANO  
PEIXOTO, 450 - CENTRO  
HISTORICO - CEP90020-060  
PORTO ALEGRE - RS



## Secretaria de Administração

Praça Victor Konder, 2 - Centro  
89010-904 | Blumenau | SC

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **GENTE SEGURADORA SA**, estabelecida na RUA MAL. FLORINO PEIXOTO, 450, na cidade de PORTO ALEGRE RS, forneceu serviços de atendimento de seguro automotivo para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, 83.108.357/0001-15**, conforme abaixo especificado.

**OBJETO DO CONTRATO:** APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL CASCO E RCF-v

**COBERTURA:** SEGURO AUTOMÓVEL

**QUANTIDADE DE ITENS SEGURADOS:** 362 (Trezentos e sessenta e dois)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/01/2023

**VALOR DO CONTRATO:** Seguro dos automóveis – R\$ 126.240,59 (Cento e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e reais e cinquenta e nove centavos).

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas perante o edital de licitação desse município.

Blumenau, 18 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

  
Janio Schmitz  
Diretor de Patrimônio

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 8 de março de 2023 11:30:13 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## 1º Tabelionato de Porto Alegre

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado

rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 61,70 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2300001.01252-09E.

LAYS OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 08/03/2023 11:24:38 -03:00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DEPARTAMENTO DE OFICINAS

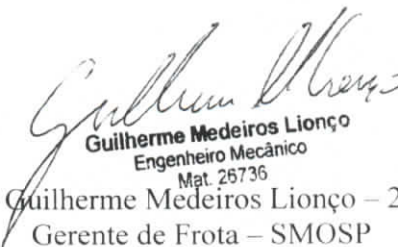
ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre – RS, forneceu serviços de seguros para o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, CNPJ 88.830.609/0001-39, situado na Rua Alfredo Chaves, 133, Caxias do Sul – RS, através dos seguintes contratos:

- 1) **Objeto do contrato:** Prestação de serviços de cobertura, por meio de seguro, de veículos e máquinas da frota do Município.
- 2) **Quantidade de veículos:** 236 veículos
- 3) **Número do contrato:** 1929/2012, referente ao Pregão Presencial 323-2012
- 4) **Apólice:** 0044163
- 5) **Vigência do Contrato:** 17/10/2012 a 17/10/2017 (5 anos).
- 6) **Valor Total do Contrato:** R\$ 2.030.000,00

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caxias do Sul, 12 de Janeiro de 2018.

  
Guilherme Medeiros Lionço  
Engenheiro Mecânico  
Mat. 26736  
Eng.º Guilherme Medeiros Lionço – 26736  
Gerente de Frota – SMOSP

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Departamento de Oficinas  
Rua João Gregório Paniz, 684 – Bairro Centenário II CEP 95045-118 – Caxias do Sul/RS  
Fone/Fax: 54 3901-2306 – www.caxias.rs.gov.br





### 1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado  
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.03574-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 09/02/2022 15:45:04 -03:00

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro – Porto Alegre – RS, fornece serviços de seguros de veículos para a frota do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CNPJ: 20.059.618/0001-34, com sede administrativa na Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro, Divinópolis/MG, conforme discriminado abaixo:

1. Objeto contratado: Seguro de veículos da frota do consórcio
2. No. do contrato: 43/2020
3. Apólice de seguro: 01.31.0077685
4. Quantidade de veículos: 41 itens
5. Vigência do contrato: 05/09/2020 a 05/09/2021
6. Valor do contrato: R\$ 42.400,00

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Divinópolis, 03 de Março de 2022.

Nome:

Cargo:

RG:

Telefone para contato:



**Júlio Takashi Yamacuti**  
Coord. Compres e Licitação  
Mat. 1020 - CPF: 065.521.358-90  
CIS-URG OESTE/SAMU 192

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 8 de março de 2023 11:30:13 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## 1º Tabelionato de Porto Alegre

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado

rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 61,70 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2300001.01253-3B0.

LAYS OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 08/03/2023 11:25:51 -03:00



**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 0485854/CJF**

Atestamos que a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF n. 90.180.605/0001-02, com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060, telefone: (51) 3023-8888, e-mail: comercial@genteseguradora.com.br, VEM PRESTANDO ao CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília - DF, por meio do Contrato CJF n. 11/2019, o serviço de seguro total, com assistência 24 horas, para 19 (dezenove) veículos do Conselho da Justiça Federal, na modalidade frota, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza, mediante a emissão de apólice de seguro.

**1. OBJETO**

Contratação de seguro total, com assistência 24 horas, para 19 (dezenove) veículos do Conselho da Justiça Federal, na modalidade frota, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza, mediante a emissão de apólice de seguro. Segue abaixo informações de vigência do contrato:

Contrato n. 11/2019 - CJF - Vigência: 12/06/2019 a 11/06/2020 (12 meses)
I Termo Aditivo - Vigência: 12/06/2020 a 11/06/2021 (12 meses)
II Termo Aditivo - Vigência: 12/06/2021 a 11/06/2022 (12 meses)
III Termo Aditivo - Vigência: 12/06/2022 a 11/06/2023 (12 meses)
IV Termo Aditivo - Vigência: 12/06/2023 a 11/06/2024 (12 meses)

**2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**

2.1 A empresa GENTE SEGURADORA S/A é responsável pelo seguro total, com assistência 24 horas, para 19 (dezenove) veículos do Conselho da Justiça Federal, na modalidade frota, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza, mediante a emissão de apólice de seguro, conforme atividades descritas no Contrato n. 11/2019 - CJF. Possui como atividade a obrigação de cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina, ou local adequado mais próximo do sinistro, e as indenizações ou prestação de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro, conforme abaixo:

- 2.1.1 Roubo ou furto, bem como os danos causados pela tentativa desses;
- 2.1.2 Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- 2.1.3 Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- 2.1.4 Queda em precipícios ou pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- 2.1.5 Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- 2.1.6 Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive, quando guardado em subsolo;
- 2.1.7 Granizo, furacão, terremotos e enchentes;
- 2.1.8 Desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 2.1.9 Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 2.1.10 Danos materiais a terceiros;
- 2.1.11 Socorro mecânico e reboque 24h;
- 2.1.12 Remoção do veículo acidentado; e
- 2.1.13 Limites de indenização por cobertura:
- a) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF):
- I - Valor para indenização de danos materiais: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
- II - Valor para indenização de danos pessoais: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
- b) Acidente por Passageiro (APP):
- I - Valor para indenização morte por pessoa: 12.000,00 (doze mil reais);
- II - Valor para indenização invalidez por pessoa: 12.000,00 (doze mil reais).

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

LISTA DE VEÍCULOS SEGURADOS										
<i>(conforme IV Termo Aditivo)</i>										
Seq.	Placa	Ano	Modelo/marca	Bônus Inicial	Bônus I T.A renovação	Bônus II T.A renovação	Bônus III T.A renovação	Bônus IV T.A renovação	Chassi	Renavan
1	JFV2470	2000	MB SPRINTER 312D, AMBULÂNCIA	8	9	10	10	10	8AC690331YA543796	743473990



**LISTA DE VEÍCULOS SEGURADOS**  
(conforme IV Termo Aditivo)

Seq.	Placa	Ano	Modelo/marca	Bônus Inicial	Bônus I T.A renovação	Bônus II T.A renovação	Bônus III T.A renovação	Bônus IV T.A renovação	Chassi	Renavan
2	JFP2534	2001	MB SPRINTER-BAU 312 D	10	10	10	10	10	8AC6903411A552046	772076510
3	JFP5983	2001	MB SPRINTER LUXO 312 D	10	10	10	10	10	8AC6903111A545591	752817442
4	JJE1837	2006	GM MONTANA CONQUEST 1.8	9	10	10	10	9	9BGXL80G07B197552	905504607
5	JJE2847	2007	GM CORSA HATCH MAX 1.8	10	10	10	10	10	9BGXH68G07162894	911471480
6	JHX1041	2010	TOYOTA COROLLA GLI 1.8 Flex	8	9	10	10	10	9BRBB42E9B5153283	284540714
7	JHX1031	2010	TOYOTA COROLLA GLI 1.8 Flex	8	9	10	10	10	9BRBB42E1B5150913	284538795
8	JHX1051	2010	TOYOTA COROLLA GLI 1.8 Flex	8	9	8	9	10	9BRBB42E9B5154207	284541826
9	JHX1061	2010	TOYOTA COROLLA GLI 1.8 Flex	8	9	10	10	10	9BRBB42E0B5153429	284542610
10	JHX1071	2010	TOYOTA COROLLA GLI 1.8 Flex	8	9	10	10	10	9BRBB42E0B5154130	284544124
11	JIF0681	2011	FIAT DUCATO-MINIBUS	8	9	10	10	10	93W244M24B2072814	309700418
12	OVQ1413	2013	NISSAN/GRAND LIVINA 18SL	5	6	7	8	8	94DJBALU0EJ789019	992762430
13	OVS7929	2014	PEUGEOT BOXER (DIESEL) NAC MINIBUS 2.3 TB	4	5	6	7	8	936ZBWMMBE2134475	1035954149
14	OVS7930	2014	PEUGEOT BOXER (DIESEL) NAC MINIBUS 2.3 TB	4	5	6	7	8	936ZBWMMBE2134557	1035957504
15	OVS7902	2014	FIAT LÍNEA ESSENCE 1.8	4	5	6	7	8	9BD1105BDF1571696	1024721725
16	OVS7903	2014	FIAT LÍNEA ESSENCE 1.8	4	3	4	5	6	9BD1105BDF1571820	1024728940
17	OVS7904	2014	FIAT LÍNEA ESSENCE 1.8	4	5	6	7	8	9BD1105BDF1571671	1024731291
18	OVS7905	2014	FIAT LÍNEA ESSENCE 1.8	4		7	7	8	9BD1105BDF1571670	1024719178
19	PBZ0276	2019	MITSUBISHI ASX HPE 2.0 FLEX AWD 4X4	-	0	1	2	1	93XATGA2WLCK45647	129435470

A empresa GENTE SEGURADORA S/A vem prestando regularmente os serviços de seguro total para a frota oficial do Conselho da Justiça Federal, não havendo quaisquer situações que a desabone, sem quaisquer registros de penalidades durante a execução do contrato até a presente data.

O presente atestado de capacidade técnica está em consonância com a Portaria CJF n. 233, de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre critérios e procedimentos para emissão de atestados de capacidade técnica no âmbito do Conselho da Justiça Federal.

#### 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao gestor do contrato.

Processo: n. SEI 0000746-60.2019.4.90.8000


Gestor do contrato: JÔNATAS SENA TEODORO


Telefone do gestor: (61) 3022-7578

E-mail: jonatas.teodoro@cjf.jus.br / seguranca@cjf.jus.br

Unidade Fiscalizadora: SESTRA/ASSEP

Brasília-DF, 24 de julho de 2023.

 Autenticado eletronicamente por **Jônatas Sena Teodoro, Chefe - Seção de Segurança Institucional e de Transporte**, em 24/07/2023, às 18:54, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

 Autenticado eletronicamente por **Humberto Miranda Cardoso, Secretário(a) - Secretaria de Administração**, em 02/08/2023, às 11:06, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0485854** e o código CRC **B885C30D**.





Embrapa Hortaliças

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, executou e executa para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária os serviços descritos a seguir.

### 1. DADOS GERAIS DA OBRA OU SERVIÇO

1.1. Objeto: **Contrato de Prestação de Serviços de seguro para a frota de veículos da Embrapa Hortaliças, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão (avaria), incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas (reboque tipo prancha, assistência mecânica, chaveiro e vidraceiro)**

1.2. Processo Administrativo: 21182.001794/2022-21 e 21182.000046/2023-11

1.3. Modalidade Contratual: Pregão Eletrônico

1.4. Valor global do contrato + aditivos: R\$ 33.033,00 (trinta e três mil e trinta e três reais)

1.5. Início execução: 31 de dezembro de 2022

1.6. Término execução: 31 de dezembro de 2027

### 2. SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
01	<b>Prestação de Serviços de seguro para a frota de veículos da Embrapa Hortaliças, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão (avaria), incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas (reboque tipo prancha, assistência mecânica, chaveiro e vidraceiro)</b>	SV	01

### 3. ATESTO

4.1 Atestamos, ainda, que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica e cumpriu integralmente o que foi definido no contrato, especialmente relacionado à qualidade dos serviços, materiais e pontualidade, não havendo, até o presente momento, nada que desabone sua idoneidade técnica e competência.

### 4. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO OU PROFISSIONAL DESIGNADO PARA EMISSÃO DO ATESTADO

Nome: AMILTON OLIVEIRA RIBEIRO MOTA

Matrícula: 315.714

Gestor Técnico

Nome: MARINÊS BISPO DA NÓBREGA

Matrícula: 332.091

Gestora Administrativa.

## 6. REPRESENTANTE DA EMBRAPA

Nome: MAURÍCIO MOREIRA DORNELAS

Matrícula: 317.705

Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Amilton Oliveira Ribeiro Mota, Supervisor**, em 02/08/2023, às 10:48, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marines Bispo da Nobrega, Técnico**, em 02/08/2023, às 10:53, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Moreira Dornelas, Chefe-Adjunto**, em 02/08/2023, às 13:57, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9148252** e o código CRC **B55AA56F**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**


**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para esta empresa Prefeitura Municipal de Farroupilha/RS CNPJ 89.848.949/0001-50, situada na Praça Emancipação, s/n – Bairro Centro Farroupilha/RS CEP 95180-000, o serviço abaixo especificado:

- 1) **Objeto do Contrato:** Apólice de Seguro de Automóvel
- 2) **Quantidade:** Seguro de 90 (noventa) veículos
- 3) **Nº do Contrato:** Apólice 0052003 / Contrato 86/2015
- 4) **Vigência do Contrato:** 01/07/2015 à 01/07/2018
- 5) **Valor do Contrato:** R\$ 27.276,58

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Farroupilha/RS, 15 de dezembro de 2017.

  
Silvio Sanfelice  
Agente de Apoio Administrativo  
Matricula: 132.410  
Fiscal do contrato 86/2015  
(54) 3261.6912

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FARROUPILHA  
Depto. de Compras e  
Licitações**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 15:47:12 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**tabelionato.com** 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300

**BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO**

**AUTENTICAÇÃO** art. 7º - Lei 8935/94  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a  
mim apresentado, do que dou fé  
**Porto Alegre, 08 de maio de 2018**  
Emol.: R\$ 2,30 + Selo digital: R\$ 1,46 0450-01-4800002 66761 [OFB]

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: [WWW.TJRS.JUS.BR](http://WWW.TJRS.JUS.BR)





### 1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado  
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.03573-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 09/02/2022 15:44:01 -03:00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro – Porto Alegre/RS, forneceu serviços de seguros de veículos para a frota da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, CNPJ: 23.097.454/0001-28, com sede administrativa na Rua Manoel Calango, 172 - Centro, conforme discriminado abaixo:

1. Objeto contratado: Seguro de veículos da frota do município
2. No. das apólices do seguro: 01.31.0068575 a 01.31.0068583
3. Quantidade de veículos: 28
4. Vigência das apólices: 29/08/2019 à 29/08/2020
5. Valor do contrato: R\$ 24.698,52

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lagoa Grande, 15 de Setembro de 2020.

LEILIANE MACEDO FERNANDES GALVÃO  
082.989.646-59

**Assinatura sob carimbo**

Nome: LEILIANE DE MACEDO FERNANDES GALVÃO

Cargo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RG: MG15.203.024

Telefone para contato: (34)3816-2900

**tabelionato.com** 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300  
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.26933 - Validador: 946.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado  
25/09/2020 11:39:55 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraledcartorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL:WWW.TJRS.JUS.BR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 8 de março de 2023 11:30:13 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro – Porto Alegre – RS, fornece serviços de seguros de veículos para a frota PREFEITURA DE MORRO DA GARÇA, CNPJ: 17.695.040/0001-06, com sede administrativa na Praça São Sebastião, nº 464 – Centro, Morro da Garça/MG, conforme discriminado abaixo:

1. Objeto contratado: Seguro de veículos da frota da prefeitura
2. Processo licitatório: 74/2019 – Pregão presencial: 25/2019
3. Quantidade de veículos: 14 itens
4. Vigência do contrato: 25/12/2019 a 25/12/2020
5. Valor do contrato: R\$ 50.000,00
6. Apólice: 01.31.0070399

Atestamos ainda que, os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Morro da Garça, 06 de Outubro de 2022.

Nome: Hélia de Almeida Ribeiro

Cargo: Pregoeira

RG: *MQL4.669338*

Telefone para contato: (38) 3725-1105

**Hélia de Almeida Ribeiro**  
Gerente de Licitação  
Pref. Municipal de Morro da Garça

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 8 de março de 2023 11:30:13 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## 1º Tabelionato de Porto Alegre

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado

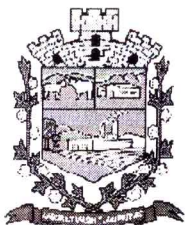
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 61,70 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2300001.01249-933.

LAYS OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 08/03/2023 11:21:44 -03:00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (018) 3265-9200 - FAX: (018) 3265-9204

E-Mail: [financas@rancharia.sp.gov.br](mailto:financas@rancharia.sp.gov.br)

C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

### ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para a Prefeitura do Município de Rancharia/SP, CNPJ 44.935.278/0001-26, situada a Rua Marcilio Dias, 719, na cidade de Rancharia-p, conforme especificado abaixo:

- 1- **Objeto do Contrato:** Apólice de Seguro de Automóvel
- 2- **Quantidade:** 139 (cento e trinta e nove) veículos
- 3- **Número do Contrato:** Processo Licitatório nro. 200440/21
- 4- **Vigência do Contrato:** 23/02/2022 a 23/02/2023
- 5- **Valor do Contrato:** R\$102.980,00 (Cento e Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

Atestamos ainda que os serviços estão sendo prestados adequadamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Rancharia, 07 de Novembro de 2022.

**Marcos Slobodticov**  
**Prefeito Municipal**

**MARCOS**  
**SLOBODTICOV**  
**:09325330865**

Assinado de forma digital  
por MARCOS

SLOBODTICOV:093253308

65

Dados: 2022.11.07

17:33:32 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro – Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros de veículos para a frota da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, CNPJ: 23.804.149/0001-29, com sede administrativa na Avenida Caetano Marinho, 306 – Centro, conforme discriminado abaixo:

1. Objeto contratado: Seguro de veículos da frota do município
2. No. do contrato: 01.31.0065720.000000
3. Quantidade de veículos: 08
4. Vigência do contrato: 13/06/2019 a 13/06/2020
5. Valor do contrato: R\$ 47.150,00

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ponte Nova, 15 de Setembro de 2020.

Nome: José Damásio Gomes Jr.

Cargo: Auxiliar Administrativo

RG: M-9327209

Telefone para contato: (31) 3819-5454

**tabelionato.com** 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300  
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.26934 - Validador: 820.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado  
25/09/2020 11:40:42 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: [WWW.TJRS.JUS.BR](http://WWW.TJRS.JUS.BR)







**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E COORDENAÇÃO PRESIDENCIAL  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRESIDENCIAL**

**CNPJ/MF 09.399.736/0001-59**

**Avenida N2, s/nº - Atrás dos Anexos do Palácio do Planalto, Brasília/DF - CEP: 70.150-90**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 3 de novembro de 2021.

Processo nº 00185.013534/2018-12

Interessado: GENTE SEGURADORA S/A

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova junto a órgãos públicos e privados, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, centro, em Porto Alegre - RS, CEP 90.020-060, e-mail: [licitação@genteseguradora.com.br](mailto:licitação@genteseguradora.com.br), prestou satisfatoriamente ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, CNPJ nº 09.939.736/0001-59, o serviço constante da relação abaixo, dentro do prazo contratado e nas condições estabelecidas no Termo de Referencia - Serv Contin sem Mão de Obra nº 2/2018/DSEG/SCP/GSI-PR, de 25 de outubro de 2018.

- Processo nº 00185.013534/2018-12	Empenho: 2018NE800337, de 28 de dezembro de 2018.
- Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2018/GSI.	

Serviço	Licitação	Contrato	Quantidade
Prestação de serviços de seguro total para veículos blindado, com cobertura para terceiros	Pregão Eletrônico nº 16/2018/GSI.	10/2018	32 veículos

Registramos, ainda, que a contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**NELIO MARINHO NUNES FERREIRA – Cel EB**  
Coordenador-Geral de Logística



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Marinho Nunes Ferreira, Coordenação-Geral de Logística**, em 03/11/2021, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2984721** e o código CRC **B4E1CF63** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00185.013534/2018-12

SEI nº 2984721





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300025934

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400085582

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

PORTO ALEGRE

Local

1 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 240713991 - 01/03/2024. Autenticação: AA762FA570EA1D5D5A722CBA57E1654B6433662A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/071.399-1	RSE2400085582	01/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 240713991 - 01/03/2024. Autenticação: AA762FA570EA1D5D5A722CBA57E1654B6433662A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





## GENTE SEGURADORA S/A

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA - RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - PORTO ALEGRE - RS  
CNPJ 90.180.605/0001-02 - CARTA PATENTE Nº 515



### Senhores Acionistas,

#### GRAÇAS A D'US.

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Diretoria da Gente Seguradora e as correspondentes Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

#### Desempenho Operacional

- **Prêmios emitidos:** a Companhia obteve um crescimento robusto em suas receitas de prêmio de seguro, ampliando o faturamento em 33% em relação ao ano anterior, com destaque nas carteiras de veículos, com crescimento de 29% e na carteira Patrimonial, com 37%, consolidando sua posição no mercado de seguros no Brasil, estando entre as 10 melhores margens de resultado do mercado.

- **Resultado operacional:** excelente resultado alcançado pela melhoria na subscrição e precificação dos produtos, bem como pela significativa redução da sinistralidade, que foi de 82% em 2022 para 66% em 2023, aplicando a política de alta performance na regulação dos sinistros, digitalização integral do processo, aprimorando continuamente

a auditoria interna específica da área. Destaque também para a operação de assistência 24 horas dedicada aos segurados, com gestão ativa em múltiplas plataformas e diversos canais de atendimento, contando também com uma auditoria específica, mitigando possíveis erros ou falhas.

- **Resultado financeiro:** a performance da carteira de investimentos no ano de 2023 foi de 108,13% do CDI, garantido pela consistência e qualidade dos papéis, sendo 86% compostos de títulos públicos do Tesouro Direto. Os ativos financeiros oferecidos pela Gente Seguradora como garantidores dessas provisões técnicas aumentaram em 26%, mantendo o excedente financeiro em um patamar confortável e aderente às exigências regulatórias.

- **Despesas administrativas:** mantendo a política de eficiência operacional, o índice de despesas administrativas sobre os prêmios ganhos foi de 9%, colaborando para um ótimo índice combinado de 88%, contra 101% em 2022 e retorno sobre o patrimônio líquido de 52% no ano de 2023.

- **Inovação tecnológica:** Seguindo a missão de modernizar seus processos internos, trazer inovação aos produtos e desenvolver um time de alta performance digital, buscando soluções, novos negócios e integração com parceiros, a Gente Seguradora criou o laboratório de inovação **Inteligente**, ampliando a equipe de tecnologia em 120% nos últimos 2 anos.

- **Novos negócios:** a Seguradora mantém a política de aprimorar constantemente as pla-

formas de negócios bem como desenvolver novos produtos e serviços em seu portfólio com o objetivo de ampliar o seu atendimento com novos meios de comunicação cada vez mais abrangentes e com maior eficiência operacional.

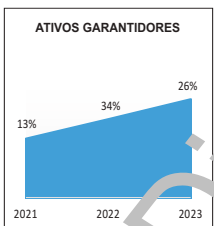
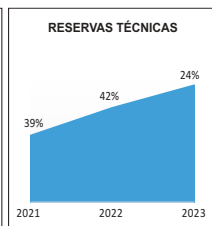
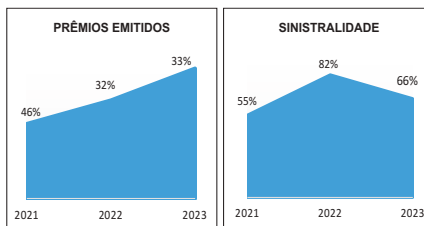
#### Distribuição de lucro e dividendos

Mantendo a política de distribuição e reinvestimento em ações, a companhia aos acionistas são assegurados dividendos mínimos obrigatórios de 25% em relação ao lucro líquido, ajustado de acordo com a Lei das S/A's, além de juros sobre capital próprio sempre que permitido e aplicável, sendo que o restante é acumulado para reservas de lucro da Seguradora para incorporação ao capital social ou posterior distribuição aos acionistas.

A Gente Seguradora pretende, para o próximo ano, continuar investindo em novas tecnologias, buscando novos nichos de mercado, aprimorando seu quadro financeiro e diretivo, nos controles internos, gestão de riscos e compliance, considerando a consolidação de nossas ações até o momento, tendo como objetivos a sustentabilidade e a solvência da Seguradora, bem como o bom atendimento aos seus segurados e a sociedade como um todo.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

A Diretoria,



### BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (em reais)

ATIVO		2023		2022	
		Nota			
<b>CIRCULANTE</b>			<b>399.914.049,80</b>		<b>317.215.984,29</b>
Disponível			75.267,05		20.429,52
Caixa e bancos			75.267,05		20.429,52
<b>Aplicações</b>	4.1		<b>239.654.263,21</b>		<b>190.246.682,54</b>
Creditos das operações com seguros e resseguros			83.484.890,02		63.583.498,23
Prêmios a receber		10.1	68.741.930,68		43.487.856,51
Operações com resseguradoras		10.1	14.742.959,34		20.095.641,72
<b>Ativos de resseguro - provisões técnicas</b>			<b>61.944.607,10</b>		<b>40.304.233,27</b>
Títulos e créditos a receber			13.884.629,56		2.455.248,68
Títulos e Créditos a Receber			3.945,00		2.259,26
Créditos Tributários e Previdenciários			12.934.034,33		1.917.268,32
Depósitos Judiciais e Fiscais			935.354,23		530.482,88
Outros Créditos			11.296,00		5.238,22
<b>Outros valores e bens</b>			<b>2.489.160,00</b>		<b>7.199.069,60</b>
Bens à venda		2.7.1	2.489.160,00		7.199.069,60
<b>Empréstimos e Depósitos Computabilis</b>			<b>98.749,91</b>		<b>100.213,11</b>
<b>Costos de aquisição diferidos</b>			<b>18.282.482,95</b>		<b>13.306.609,34</b>
Seguros			18.282.482,95		13.306.609,34
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			<b>27.332.188,20</b>		<b>22.592.807,84</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			<b>18.509.593,60</b>		<b>13.387.174,70</b>
Ativos de resseguro - provisões técnicas		6.1	18.509.593,60		13.387.174,70
<b>INVESTIMENTO</b>			<b>164.850,26</b>		<b>164.850,26</b>
Participações societárias - financeiras			164.850,26		164.850,26
<b>IMOBILIZADO</b>			<b>8.657.744,34</b>		<b>9.040.782,88</b>
Imóveis de uso próprio		5.1	6.942.948,61		7.139.057,88
Bens móveis			1.714.795,73		1.901.725,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>427.246.238,00</b>		<b>339.808.792,13</b>

### PASSIVO

PASSIVO		2023		2022	
		Nota			
<b>CIRCULANTE</b>			<b>312.197.000,01</b>		<b>249.858.513,43</b>
Contas a pagar			28.477.548,85		81.373.772,77
Obrigações a pagar			9.254.337,97		7.349.919,26
Impostos e encargos sociais a recolher			7.796,50		2.298.400,86
Encargos trabalhistas			568.028,98		421.090,45
Impostos e contribuições			14.904.44,08		2.502.849,56
Outras contas a pagar			111,61		1.236.417,59
<b>Debêntos de operações com seguros e resseguros</b>			<b>35.328.035,43</b>		<b>40.486.166,43</b>
Prêmios a restituir			143.163,73		451.057,25
Operações com resseguradoras			3.465.939,07		32.689.187,99
Corretoras de seguros e resseguros			11.213.698,88		7.263.789,60
Outros débitos operacionais			5.233,75		82.131,59
Depósitos de terceiros			83.285,77		91.202,94
<b>Provisões técnicas - seguros</b>			<b>248.302.923,96</b>		<b>200.737.474,34</b>
Danos			235.000.461,32		189.000.795,19
Pessoas			13.302.462,64		11.736.679,15
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			<b>52.170.723,10</b>		<b>41.093.413,96</b>
Contas a pagar			556.207,92		611.143,75
Tributos diferidos			556.207,92		611.143,75
Provisões técnicas - seg		8.1	50.272.431,29		39.872.986,29
Danos			41.562.667,69		30.379.985,57
Pessoas			8.709.763,60		9.493.000,72
<b>Outros débitos</b>		2.5.1	<b>1.342.083,89</b>		<b>609.283,92</b>
Depósitos judiciais			1.342.083,89		609.283,92
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>62.882.810,89</b>		<b>48.756.796,74</b>
Capital social			28.864.061,00		27.097.359,60
Reserva de capital (em aprovação)			-		1.766.701,40
Reserva de reavaliação			834.311,87		870.450,76
Reservas de lucros			33.183.642,02		19.013.284,98
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>427.246.238,00</b>		<b>339.808.792,13</b>

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (em reais)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS		2023		2022	
		Nota			
<b>Prêmios emitidos líquidos</b>	11.1		<b>323.425.142,59</b>		<b>244.040.238,67</b>
Varição das provisões técnicas			(44.622.383,83)		(25.908.342,09)
<b>Prêmios ganhos</b>			<b>278.802.758,76</b>		<b>218.131.896,58</b>
Sinistros ocorridos	11.2		(84.767.169,72)		(179.652.431,28)
Costos de aquisição	11.3		(35.041.298,24)		(29.869.349,40)
Outras receitas e (despesas) operacionais	11.4		(9.894.512,61)		(2.150.569,43)
<b>Resultado com resseguro</b>	11.5		<b>1.550.809,70</b>		<b>14.526.861,89</b>
Receita com resseguro			45.549.830,28		53.584.330,81
Despesa com resseguro			(44.148.647,62)		(34.548.436,64)
Impostos e Ressarcimentos de Resseguro			(2.551.792,38)		(4.628.332,37)
<b>Despesas administrativas</b>	11.6		<b>(25.323.002,92)</b>		<b>(20.103.234,68)</b>
Despesas com tributos	11.7		(4.799.592,59)		(3.542.318,47)
<b>Resultado financeiro</b>	11.8		<b>22.643.809,07</b>		<b>7.830.678,62</b>
Resultados Financeiros			57.711.633,29		14.626.386,15
<b>Resultado patrimonial</b>			<b>76.868,90</b>		<b>89.447,89</b>
Resultado operacional			(40.147.039,25)		(5.751.075,54)
Perdas com ativos não correntes			(365.619,63)		(173.743,25)
<b>Resultado antes dos impostos e participações</b>			<b>39.781.440,32</b>		<b>5.877.332,29</b>
Impostos de renda	11.9		(8.977.731,53)		(1.300.786,98)
Contribuição social	11.9		(5.546.337,79)		(935.386,92)
Participações sobre o resultado			(432.114,86)		(398.772,92)
<b>Lucro líquido do exercício</b>			<b>24.825.256,14</b>		<b>2.967.375,47</b>
Quadrado de ações	12.6		(3.344.838,88)		(8.844.538,91)
Lucro por ação - RS			7,31		0,87

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (em reais)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		2023		2022	
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			<b>24.825.256,14</b>		<b>2.967.375,47</b>
Lucro líquido do exercício			24.825.256,14		2.967.375,47
Ajustes para:					
Depreciações e amortizações			705.147,29		636.337,59
Perda por redução ao valor recuperável dos ativos			3.527.946,26		5.025.065,73
Varição nas contas patrimoniais:			(8.860.828,68)		(3.593.344,29)
Ativos financeiros			(65.210.521,53)		(42.570.082,83)
Créditos das operações de seguros e resseguros			(21.207.933,79)		(779.116,61)
Ativos de resseguro			(5.122.418,90)		(4.202.083,64)
Créditos fiscais e previdenciários			2.708.434,29		7.257.175,64
Depósitos judiciais e fiscais			(404.871,35)		(180.932,33)
Despesas antecipadas			(6.616.247,44)		(14.015.883,45)
Costos de Aquisição Diferidos			4.725.841,21		(5.957.440,92)
Outros ativos			12.401.594,52		(5.449.801,22)
Impostos e contribuições			(3.778.986,78)		(3.675.825,90)
Outras contas a pagar			(5.158.131,00)		1.124.269,35
Debêntos de operações com seguro e resseguros			57.964.894,62		71.920.079,13
Provisões técnicas - seguro e resseguro			732.799,97		(186.756,90)
Provisões judiciais			(53.056,06)		49.809,08
Outros passivos			20.197.521,01		5.029.833,99
Caixa Gerado (Consumido) pelas Operações			6.802.340,95		7.559.394,45
Juros recebidos			(13.725.200,30)		(2.552.862,89)
Impostos sobre o lucro pagos			-		-
<b>Caixa Líquido Gerado(Consumido) nas Atividades Operacionais</b>			<b>13.275.261,57</b>		<b>10.035.865,55</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>					
Recebimento pela venda:					
Imobilizado			113.321,76		38.123,01
Pagamento pela Compra:					
Investimentos			-		-
Imobilizado			(812.070,58)		(1.375.755,52)
<b>Caixa Líquido Gerado(Consumido) nas Atividades de Investimento</b>			<b>(698.748,82)</b>		<b>(1.337.632,51)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>					
Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio			(10.754.973,82)		(8.697.406,33)
Aumento de capital			(1.766.701,40)		-
<b>Caixa Líquido Gerado(Consumido) nas Atividades de Financiamento</b>			<b>(12.521.675,22)</b>		<b>(8.697.406,33)</b>
<b>Aumento(redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>			<b>54.837,53</b>		<b>826,71</b>
Equivalentes de Caixa			4.725.841,21		(5.957.440,92)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício			20.429,52		19.602,81
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício			75.267,05		20.429,52

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (em reais)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES		2023		2022	
Lucro líquido do exercício			<b>24.825.256,14</b>		<b>2.967.375,47</b>
Efeito da realização da reserva de reavaliação			100.074,72		100.074,72
<b>Total do resultado abrangente no exercício</b>			<b>24.925.330,86</b>		<b>3.067.450,19</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR - CNPJ: 92.757.798/0001-39  
Rua Caldas Júnior, 219 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS, 90019-900  
Fone: 51-3215-6104 - CORREIOPOVO.COM.BR

PÁGINA 1 de 4

Verificado em 26/02/2024 08:07:00

Página 1 de 5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (em reais)

1 - Contexto operacional:

A Gente Seguradora S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar seguro de danos e pessoas, em todo o território nacional. A sede da Companhia encontra-se em Porto Alegre/RS. As demonstrações financeiras foram apresentadas à Diretoria e aprovadas em 09/02/2024 para a divulgação.

2 - Resumo das principais políticas contábeis:

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas em todos os exercícios e apresentadas nas demonstrações financeiras:
2.1 - Base de preparação: Em conformância com a Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, as demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referendados pela SUSEP. As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela referida Circular. O IFRS 17 não foi adotado pela Companhia até o momento, não estando a mesma enquadrada em sua obrigatorialidade.

2.2 - Classificação dos contratos de seguro e apuração do resultado:

A Companhia classifica os contratos de seguro quando há transferência de risco de seguro, tendo a possibilidade de pagar benefícios significativos ao segurado pela ocorrência de um acontecimento futuro incerto e específico, que possa afetá-lo de forma adversa. O resultado da Companhia é apurado pelo regime de competência, onde os prêmios dos contratos de seguros, os correspondentes custos de aquisição defendidos e comissões são registrados no resultado por ocasião da emissão das apólices, de acordo com o prazo de vigência do seguro ou pelo início de vigência do risco, para os casos em que o risco tenha início antes da emissão. A Companhia opera exclusivamente com resseguradores locais e as operações de resseguro são registradas com base nas emissões diretas, limite operacional por ramo, contratos estabelecidos e em prestações de contas aos resseguradores. O diferimento dos prêmios de resseguro cedidos é realizado com base no prêmio de seguro correspondente, levando-se em conta a vigência, para os prêmios proporcionais ou o tipo de cobertura, para os não proporcionais.

2.3 - Uso de estimativas e premissas:

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use de julgamento na utilização de premissas e estimativas contábeis de certos ativos e passivos. Para os ativos não financeiros, como os imobilizados, que estão sujeitos a depreciação, há julgamento quanto a vida útil dos bens, taxa de depreciação e impairment. Para os passivos, temos determinação das provisões necessárias para contingências, provisões para imposto de renda, provisões técnicas, dentre outras. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas em virtude da subjetividade inerente ao processo de sua determinação. Estimativas e premissas são revistas periodicamente e seus efeitos são reconhecidos no exercício em que são revisadas.

2.4 - Redução do valor recuperável:

A Companhia reconhece uma redução do valor recuperável de recebíveis de prêmio quando o período de inadimplência superar 60 (sessenta) dias, a contar da data do vencimento do crédito, conforme Circular SUSEP nº 648/2021, sendo seus montantes julgados suficientes para fazer face às eventuais perdas na realização de créditos a receber. A partir de 1º de janeiro de 2024 haverá a aplicação da Circular SUSEP nº 678/2022 para a constituição da redução do valor recuperável dos prêmios de seguro, mediante estudo técnico.

2.5 - Ativos e passivos contingentes:

Ativos contingentes: São reconhecidos contabilmente quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou jurídicas suficientes, sendo classificados como prováveis, possível ou remoto.
Passivos contingentes: São constituídos e reconhecidos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similitude com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente precisão, sendo classificados como provável, possível ou remoto.

2.5.1 - Movimentação das provisões judiciais constituídas:

Table with 5 columns: Trabalhista, Cíveis, Total, Trabalhista, Cíveis, Total. Rows: Saldo em 1º de janeiro, Constituição, Reversões, Pagamentos, Saldo no final do exercício.

2.6 - Transações com partes relacionadas:

A administração identifica como partes relacionadas com a Gente Seguradora S/A as empresas do "Grupo Gente" que possuem como acionista majoritário o Sr. Sérgio Luiz Wann. Conforme definições contidas no CPC 08, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, os saldos entre as transações com as partes relacionadas são:

Table with 4 columns: Passivo, Resultado, Passivo, Resultado. Rows: Gente Clube de Vida Promoções e Serviços S/S Ltda, Controle Assistencial e Serviços S/S Ltda, Gente Incorporadora e Construtora SPE Ltda, Gente Viagens e Turismo Ltda, Total.

Passivo/Resultado:

- Controle Assistencial e Serviços S/S Ltda - Despesas com prestação de serviços nas áreas de relacionamento, RH, tecnologia da informação e administração;
- Gente Clube de Vida Promoções e Serviços Simples S/S Ltda - Despesas por conta da prestação de serviços na área de saúde aos segurados da Gente Seguradora S/A;
- Gente Incorporadora e Construtora SPE Ltda - Despesas com contrato de manutenção predial;
- Gente Viagens e Turismo Ltda - Despesas com passagens aéreas;

2.7 - Outros valores recuperáveis:

A Companhia detém ativos circulantes que são mantidos para a venda, como bens salvados recuperados, que são estimados com base no valor de sua realização, deduzidos dos custos de vendas dos mesmos.

2.7.1 - Aging dos saldos:

Table with 3 columns: Prazo de permanência, 2023, 2022. Rows: Até 30 dias, De 31 a 120 dias, De 181 a 365 dias, Total.

2.8 - Imposto de renda e contribuição social:

O Imposto de Renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e 5% sobre o excedente de R\$ 240.000,00. Em 2022, Média Provisória nº 1.115/2022, convertida na Lei 14.144, de 2022, elevou de 15% para 18% a Contribuição Social no período de 1º de agosto até 31 de dezembro de 2022. A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende os impostos de renda e contribuições de 1º de agosto de 2022 em diante. O imposto de renda sobre o lucro tributável do período, calculado com base nas atividades operacionais, de balanço e inclui qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto de renda reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de recolhimento (impostos diferidos). Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis.

3 - Gerenciamento de riscos:

Objetivos, políticas e processos de gestão de riscos: Em razão do negócio em que atua, a Gente Seguradora está naturalmente exposta a uma série de riscos inerentes às suas atividades. A estrutura de Gestão de Riscos é adaptada ao tamanho e porte de negócios da Seguradora, conduzida de forma unificada por uma equipe de Gestão de Riscos e membros da Diretoria. Adicionalmente, dados as melhores práticas de governança no "tamanho" e "natureza" de riscos, a Gente Seguradora possui o Comitê de Conformidade e Risco com envolvimento dos responsáveis por áreas críticas da Companhia, com a atuação no sentido de identificação de riscos potenciais capazes de afetar os objetivos estratégicos da Companhia, possibilitando que a Administração tenha conhecimento e realize as tratativas necessárias compatíveis com o apetite de risco.

3.1 - Risco de subscrição:

O risco de subscrição é definido como a possibilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer significativamente o resultado das operações de seguro e afetar o patrimônio líquido da Companhia, incluindo falhas de julgamento em estimativas inadequadas de provisionamento dos seus passivos. Aplicando a teoria da probabilidade para a precificação de seus prêmios, a Seguradora entende que os principais riscos atinentes aos seus contratos são segmentados em riscos de prêmios, riscos de provisão, riscos de retenção e riscos de sinistros.

3.2 - Risco de danos:

A área de produto estabelece, monitora e documenta as regras e práticas de aceitação de risco, práticas de sinistros em consonância com as diretrizes gerais da Companhia, tendo seu portfólio constantemente avaliados quanto ao equilíbrio técnico ao longo do tempo, mantendo a análise comercial em níveis públicos. Os principais segmentos de operação de seguros, de forma maior, estão estruturados da seguinte forma: Seguro de Danos: Atualmente a Seguradora comercializa com maior ênfase os seguros pertencentes à categoria de Automóvel (ramos 0520, 0531, 0542 e 0553). Patrimoniais (ramos 0112, 0114, 0118, 0141 e 0171), Transportes (ramo 0629) e RC Geral (ramo 0351), concentrando neste grupo 93% de sua produção, no ano de 2023.

Seguros de Pessoas: Em relação ao segmento Seguro de Pessoas, a Seguradora possui sua força de operação fixada nos seguros de Reservas Coletivas, contratadas nos ramos de Vida (Grupo - 0993), de Pensão (Pensões - 0582, Exatões Aceleradas-0990 e Auxílio Funeal - 0929), estruturados no regime de repartição simples, que oferecem principalmente as coberturas de morte, concentrando nesse grupo 7% de sua produção, no ano de 2023.

Table with 6 columns: Segmentos/Grupos, PL Bruto, Emissão, Líquido de Resseguro, Prêmios Emitidos no B, Líquido de Resseguro. Rows: Danos, Patrimonial, Automóvel, Transportes, RC Geral, Pessoas, Coleção, Total.

As exposições a concentrações de riscos são monitoradas, analisando as concentrações em determinadas áreas geográficas:

Table with 3 columns: Região geográfica, Bruto de Renda, Líquido de Resseguro. Rows: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sul, Total.

Região geográfica - Líquido de Resseguro - 2022

Table with 6 columns: Região geográfica, Dano, Pessoas, Dano, Pessoas, Dano, Pessoas. Rows: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sul, Total.

Nas premissas utilizadas para as análises de sensibilidade para o risco de subscrição de seguro são observados:

- Simetria: A expectativa de prêmio de risco, observando a ocorrência e severidade para cada agrupamento de ramos, com base de dados que os contemplam as alterações referentes às apólices com riscos em vigor.
- Expectativas: Os prêmios e recuperação de sinistros, respeitaram-se as cláusulas contratuais vigentes na data-base do estudo e dos resseguradores.

\* Taxa de juros aplicada para os passivos, utilizando a taxa PREFIXADA, conforme nova metodologia da SUSEP.

\* Taxa de juros esperada para os ativos, equivalente à taxa SELIC/CDI, que é consistente com a rentabilidade obtida pela carteira de investimentos no período vigente.

\* Tábua Biométrica aprovada pela legislação - Seguros de Pessoas: coberturas por morte, causas não acidentárias.

\* Tábua Biométrica aprovada pela legislação - Seguros de Pessoas: coberturas por morte, causas não acidentárias.

Em relação aos grupos analisados, entendeu-se prudente referir o reflexo no resultado e no patrimônio líquido contábil da Seguradora. A análise de sensibilidade foi realizada considerando os ramos Automóvel-0531, RC-0553 e Vida-0993. São estes os indicadores que podem trazer impacto significativo na mensuração da solvência, uma vez que temos poucos demais parâmetros, tais como taxa de juros, índices de converibilidade, inflação e excedente financeiro, não havendo relevância controlável em sua sensibilidade.

A escolha destes parâmetros como balizadores para a verificação do reflexo contábil fundamenta-se no conhecimento de públicos no período de comportamento das taxas de sinistralidade, principalmente no grupo Danos, em função da complexidade de operação que envolve o grupo Automóvel (Casco-0531 e RC-0553) e sua possível volatilidade. Desta forma, após os cálculos efetuados, seguem abaixo os reflexos contábeis no Resultado e Patrimônio Líquido Contábil (PLC):

Table with 5 columns: Premissas, Bruto de Resseguro, Líquido de Resseguro, Bruto de Resseguro, Líquido de Resseguro. Rows: Taxa de juros esperada para os ativos, Taxa de juros aplicada para os passivos.

Considerando que a Gente Seguradora apurou no ano de 2023 um resultado líquido de R\$ 24.825.274,14, atingindo um PLC de R\$ 62.882.014,89 e um PL de R\$ 65.067.408,83, denota-se que os agravos considerados neste demonstram reflexos significativos nos indicadores contábeis testados porém as reduções indicadas na tabela acima não afetam o balanço consolidado e sua situação aderente à legislação.

3.2 - Risco de crédito: O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de não cumprimento por parte da contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvem ativos financeiros, abrangendo principalmente prêmios a receber, investimentos financeiros e cessões de risco.

- Investimentos: para o gerenciamento deste risco a Companhia possui políticas e processos de monitoramento mensais para garantir que limites e exposições dentro do apetite de risco assumido, sendo avaliadas as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Implicação nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações, sendo os investimentos gerenciados pela Diretoria.

- Incidência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja análise de risco é realizada considerando as práticas regulatórias, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoras de Investimento e aprovação de operações



6 - Ativos de resseguro:

6.1 - Composição e movimentação dos ativos de resseguro:

Table with columns: Saldo em 1º de janeiro, PFNG, RVNE, PSL, IBNER, PDR, Total. Shows values for 2023 and 2022.

Table with columns: Saldo em 1º de janeiro, PFNG, RVNE, PSL, IBNER, PDR, Total. Shows values for 2023 and 2022.

7 - Custos de aquisição diferidos (CAD):

7.1 - Movimentação dos custos de aquisição diferidos:

Table with columns: Saldo em 1º de janeiro, Comissão, Total. Shows values for 2023 and 2022.

8 - Provisões técnicas:

- 8.1 - Provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP... 8.2 - Desenvolvimento das provisões judiciais de sinistro:

8.3 - Movimentação das provisões técnicas:

Table with columns: Saldo em 1º de janeiro, PFNG, RVNE, PCC, PSL, IBNER, PDR, PVR, F, Total. Shows values for 2023 and 2022.

8.4 - Garantia das provisões técnicas:

Table with columns: Total das provisões técnicas, Provisões relacionadas a sinistros/benefícios, Provisões relacionadas aos riscos, Provisões relacionadas aos danos. Shows values for 2023 and 2022.

9 - Sinistros:

9.1 - Aging dos sinistros e despesas judiciais:

Table with columns: Am 1 ano, De 1 a 3 anos, Acima de 3 anos, Total. Shows values for 2023 and 2022.

9.2 - Desenvolvimento dos avisos de sinistros e pagamentos:

9.2.1 - Estimativa de sinistros acumulados

Table with columns: Não no ano de aviso, Um ano após o aviso, Dois anos após o aviso, Três anos após o aviso, Quatro anos após o aviso, Cinco anos após o aviso, Seis anos após o aviso, Sete anos após o aviso, Oito anos após o aviso, Novos anos após o aviso, Totais. Shows values for 2023 and 2022.

9.2.2 - Pagamentos de sinistros acumulados

Table with columns: Não no ano de aviso, Um ano após o aviso, Dois anos após o aviso, Três anos após o aviso, Quatro anos após o aviso, Cinco anos após o aviso, Seis anos após o aviso, Sete anos após o aviso, Oito anos após o aviso, Novos anos após o aviso, Totais. Shows values for 2023 and 2022.

9.3 - Percentual do custo de aquisição e sinistralidade:

Table with columns: Ramos, Prêmios ganhos, Sinistralidade %, Comercialização %, Prêmios ganhos, Sinistralidade %, Comercialização %. Shows values for 2023 and 2022.

Em virtude da comercialização dos produtos da Seguradora, na grande maioria, serem advindos, o carregamento e a despesa de comercialização, por muitas vezes, mostrarem-se elevados, e não a razão da taxa de mortalidade utilizada e a taxa de juros de 5% a.a.

9.4 - Teste de Adequação dos Passivos - LAT Liability Adequacy Test:

Em atendimento ao requerido pela Circular SUSEP nº 648/2021 e suas alterações, a Seguradora elaborou o teste de adequação do passivo para todos os contratos de seguro. A definição de um contrato de seguro segundo o CPC 11, vigente na data base de avaliação do teste de Adequação dos Passivos - TAP considera como valor líquido contábil (net claim amount) os passivos de contrato de seguro, bruto de resseguro, deduzidos dos custos de comercialização, diretamente relacionados aos contratos de seguros. Com base em premissas adotadas e com o uso de parâmetros de estimativas dos fluxos de caixa futuros, a Seguradora realizou o teste de adequação do passivo para todos os contratos de seguro, tendo por base a série histórica dos últimos anos.

9.4.1 - Critérios técnicos utilizados nas projeções dos fluxos

Para a determinação das estimativas dos fluxos de caixa futuros, foram utilizados os seguintes critérios técnicos utilizados nas projeções dos fluxos: 1. Estabilidade: foram consideradas as taxas de sinistralidade e indenizações dos últimos três anos (2020 a 11/2023) nos respectivos grupos; 2. Preço médio de mercado: foram considerados os preços médios de mercado de seguros, grupo 5 (Automóvel), grupo 6 (Transporte) e grupo 9 (Outros); 3. Taxa de Juros e Índice de Preços ao Consumidor: foram considerados as taxas de juros e o Índice de Preços ao Consumidor observados para cada prêmio não registrado, no Grupo de Pessoal em não ocorridos e aplicado para o fluxo futuro em média 10,86%.

9.4.2 - Método de aplicação

9.4.3 - Premios e contribuições não registrados: 1) Premios e contribuições não registrados: 2) Premios e contribuições não registrados: 3) Resultado do resultado do TAP:

Table with columns: Tipo de Produto, Valor Constituído, Valor Presente do Fluxo de Caixa, Resultado do TAP Relativo às Provisões. Shows values for Seguro Danos and Seguro Pessoas.

9.4.4 - Demais despesas não relacionadas aos fluxos citados acima:

Table with columns: Tipo de Produto, Grupo de Provisões, Valor Constituído, Valor Presente do Fluxo de Caixa, Resultado do TAP Relativo às Provisões. Shows values for Seguro Danos and Seguro Pessoas.

9.4.5 - Ativos de resseguro e retrocessão:

Table with columns: Tipo de Ativo, Ativo Constituído, Valor Presente do Fluxo de Caixa Relativo ao Ativo. Shows values for Ativo de resseguro/retrocessão de PFNG.

Conclusão: O resultado final do TAP gerado não mostra necessidade de provisão complementar, tanto para o Grupo de Sinistros de Pessoas.

10 - Movimentos a receber:

10.1 - Movimentação dos prêmios a receber:

Table with columns: Saldo inicial em 1º de janeiro, (+) Prêmios emitidos, (+) IOF, (+) Adicional de frac. cancelamento, (+/-) Redução no valor recuperável, Saldo no final do exercício. Shows values for 2023 and 2022.

10.2 - Prazo médio de recebimento:

10.3 - Faixa de vencimento dos prêmios a receber:

Table with columns: À vencer, Ale 30 dias, De 31 a 60 dias, De 61 a 120 dias, De 121 a 180 dias, De 181 a 365 dias, Superior a 365 dias, Total à vencer, Vencidos. Shows values for 2023 and 2022.

11 - Detalhamento das principais contas de resultado:

11.1 - Prêmios emitidos líquidos:

Table with columns: Prêmios emitidos, Cancelamentos e restituições, Prêmios RVNE, Total. Shows values for 2023 and 2022.

11.2 - Sinistros ocorridos:

Table with columns: Sinistros diretos, Serviços de assistência 24hrs, Recuperações de sinistro, Vencimento de IBNER/IBNEI, Total. Shows values for 2023 and 2022.

11.3 - Custo de aquisição:

Table with columns: Comissões - prêmios emitidos, Variações do CAD, Total. Shows values for 2023 and 2022.

11.4 - Outras receitas e (despesas) operacionais:

Table with columns: Receita com honorários regulação DPVAT, Outras despesas de seguros, Variação do valor recuperável de prêmios, Provisão de contingência civil de sinistro, Total. Shows values for 2023 and 2022.

11.5 - Resultado com resseguro:

Table with 3 columns: 2023, 2022, and 2021. Rows include Recuperações de resseguro, Indenização, Despesa, Variação da provisão IBNR, Prêmios de resseguro cedidos, Prêmio, Comissão, Variação das Provisões Técnicas, Salvos e ressarcimentos de resseguro, and Total.

11.6 - Despesas administrativas:

Table with 3 columns: 2023, 2022, and 2021. Rows include Despesas com pessoal próprio, Administração, Empregados, Indenizações, Encargos sociais, Assistência social, Despesas com serviços de terceiros, Despesas com localização e funcionamento, Despesas com publicidade e propaganda, Despesas com publicações, Despesas com donativos e contribuições, Outras despesas administrativas, and Total.

(\*) Valores reconhecidos no período referente às transações com o pessoal-chave da administração.

11.7 - Despesas com tributos:

Table with 3 columns: 2023, 2022, and 2021. Rows include Despesas com PIS/COFINS, Despesas com taxa de fiscalização, Impostos federais/estaduais/municipais, and Total.

11.8 - Resultado financeiro:

Table with 3 columns: 2023, 2022, and 2021. Rows include Recalculadas financeiras, Receitas com aplicações financeiras, Receitas com operações de seguros, Juros e outros rendimentos, Outras receitas financeiras, Prêmios devidos, Ajuste a valor de mercado das aplicações, Despesas com operações de seguros, Outras despesas financeiras, and Total.

11.9 - Imposto de renda e contribuição social:

Table with 3 columns: 2023, 2022, and 2021. Rows include Impostos diferidos, Sobre adições temporárias, Impostos diferidos, IR e CSLL devidos ao corrente, Incentivos Fiscais - PAT, Imposto de renda e contribuição social devidos, and Total.

11.10 - Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social:

Table with 3 columns: 2023, 2022, and 2021. Rows include Resultado antes de impostos e participações, JCP pago no exercício, Participação sobre os resultados, Resultado base de imposto de renda e contribuição social, IR e CSLL às alíquotas nominais de 25% e 15%, Adições e exclusões no cálculo dos tributos, Despesas Indedutíveis, Multas Indedutíveis, Provisões Indedutíveis, Contingência Civil - Geral, Representação Social, Brindes, Dividendos Recebidos, Reverso Cont. Civil - Geral, Reverso de Provisões, Imposto de renda e contribuição social exercícios, Alíquota efetiva.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da GENTE SEGURADORA S.A. (a Companhia), apresentamos este relatório de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2023, e as demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2023, e as demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2022, e as demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2021, e os fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Examinamos as demonstrações contábeis da GENTE SEGURADORA S.A. (a Companhia), e compreendemos o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2022, e as demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2021, e os fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

12 - Patrimônio líquido:

12.1 - Capital social: O capital social é inicialmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 29.864.061,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais), representado por 3.394.838 (três milhões, trezentos e nove mil e oitocentos e trinta e oito) ações ordinárias, ordinárias e nominativas, sem valor nominal. Em 29/12/2022, registrado no Processo SUSEP nº 1414.0009/23-85, foi realizada a alteração do Capital Extraordinário para aumento de capital, aprovado pela SUSEP em 02/02/2024, com o valor de R\$ 1.367.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil reais).

12.2 - Reserva de reavaliação: Constituída em exercícios anteriores em decorrência de reavaliações de bens do ativo imobilizado com base em laudos de avaliação emitidos por peritos especializados. No ano de 2023 a reserva de reavaliação de imóveis foi mobilizada no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em decorrência da realização da demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Nos termos do art. 2º, inciso II, da Lei nº 6.396/2002, a Companhia optou por manter os saldos existentes de reserva de reavaliação até sua efetiva realização.

12.3 - Reserva legal: Constituída, ao final do exercício, mediante apropriação de 5% sobre o lucro líquido do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social.

12.4 - Dividendos e juros sobre o capital próprio: De acordo com as disposições legais e estatutárias são garantidos aos acionistas a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio. O benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio é reconhecido no resultado do exercício, calculado conforme legislação vigente e sendo com base a taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o exercício aplicável. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada, antes disso será mantida no patrimônio líquido, conforme apresentado na demonstração do patrimônio líquido.

12.5 - Demonstração do cálculo do patrimônio líquido ajustado e Juros sobre o capital próprio: Nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021, as sociedades seguradoras devem apresentar Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ao superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR), após ajustes realizados, a fim de garantir a cobertura deste. Capital Mínimo Requerido (CMR) e o capital total que a sociedade deverá manter para operar, sendo o ajuste no maior valor entre o Capital Base e a soma dos Capitais de Reserva.

Table with 3 columns: 2023, 2022, and 2021. Rows include Lucro líquido do exercício, JCP pago no exercício, Lucro pela realização da reserva de reavaliação, Base de cálculo para os dividendos e juros, Constituição da reserva legal - 5%, Dividendos pagos e propostos no exercício - 25%, Constituição da reserva de dividendos adicionais propostos, Total.

Table with 3 columns: 2023, 2022, and 2021. Rows include Patrimônio líquido contábil, (+/-) Ajustes contábeis à variação dos valores econômicos, PLA de nível 1, PLA de nível 2, PLA de nível 3, (+/-) Ajuste do excesso de PLA níveis 2 e 3, Capital - base (I), Capital - base (II), Capital de risco de subscrição, Capital de risco de crédito, Capital de risco operacional, Capital de risco de mercado, Efeito da correlação entre os riscos, Capital mínimo requerido (CMR) = (maior entre (I) e (II)), Suficiência do PLA, Índice de eficiência do PLA.

12.6 - Composição acionária: Tabela com 3 columns: Acionistas, Quantidade de Ações, % de participação. Rows include Sérgio Suslik Wais, Gerente Comercial e Partic. Ltda, Marcelo Wais, Eduardo Wais.

12.7 - Diretoria: Sérgio Suslik Wais, Diretor Presidente; Marcelo Wais, Diretor Vice-Presidente; Tania Wais, Diretora; Eduardo Wais, Diretor. Ismael Garcia, Atualizador Responsável Técnico - MIBA 1010.

ATUÁRIA BRASIL Assessoria, Consultoria e Auditoria S/S Ltda, CIBR 0087/CNPJ 06.114.280/0001-45; Eder Geunor Aguiar de Oliveira, Atuarial MIBA 630.

12.8 - Conclusões: O objetivo da auditoria é emitir uma opinião independente sobre as demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2023, e as demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2022, e as demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2021, e os fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

TATICA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. CRCS 00930-F; Luiz Fernando Silva Soares Contador CRCS 033.964-0.

EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR - CNPJ: 92.757.798/0001-39. Rua Caldas Júnior, 219 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS, 90019-900. 51 - 15-6104 - CORRÍODIPOVO.COM.BR





Nome do arquivo: Gente Seguradora 26.02.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS	26/02/2024 08:06:57 GMT-03:00	92757798000139 43432271387	

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

Verificado em 26/02/2024 08:07:00

Página 5 de 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 240713991 - 01/03/2024. Autenticação: AA762FA570EA1D5D5A722CBA57E1654B6433662A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 7/10





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/071.399-1	RSE2400085582	01/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 240713991 - 01/03/2024. Autenticação: AA762FA570EA1D5D5A722CBA57E1654B6433662A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 24/071.399-1 em 01/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10262653, em 01/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Célio Luiz Levandovski.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Célio Luiz Levandovski, Servidor(a) Público(a), em 01/03/2024, às 17:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/071.399-1.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 01 de março de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 240713991 - 01/03/2024. Autenticação: AA762FA570EA1D5D5A722CBA57E1654B6433662A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300025934

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2300075729

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

PORTO ALEGRE  
Local

6 Março 2023  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 162742CF79A885F5D884C387B8E4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LtSE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







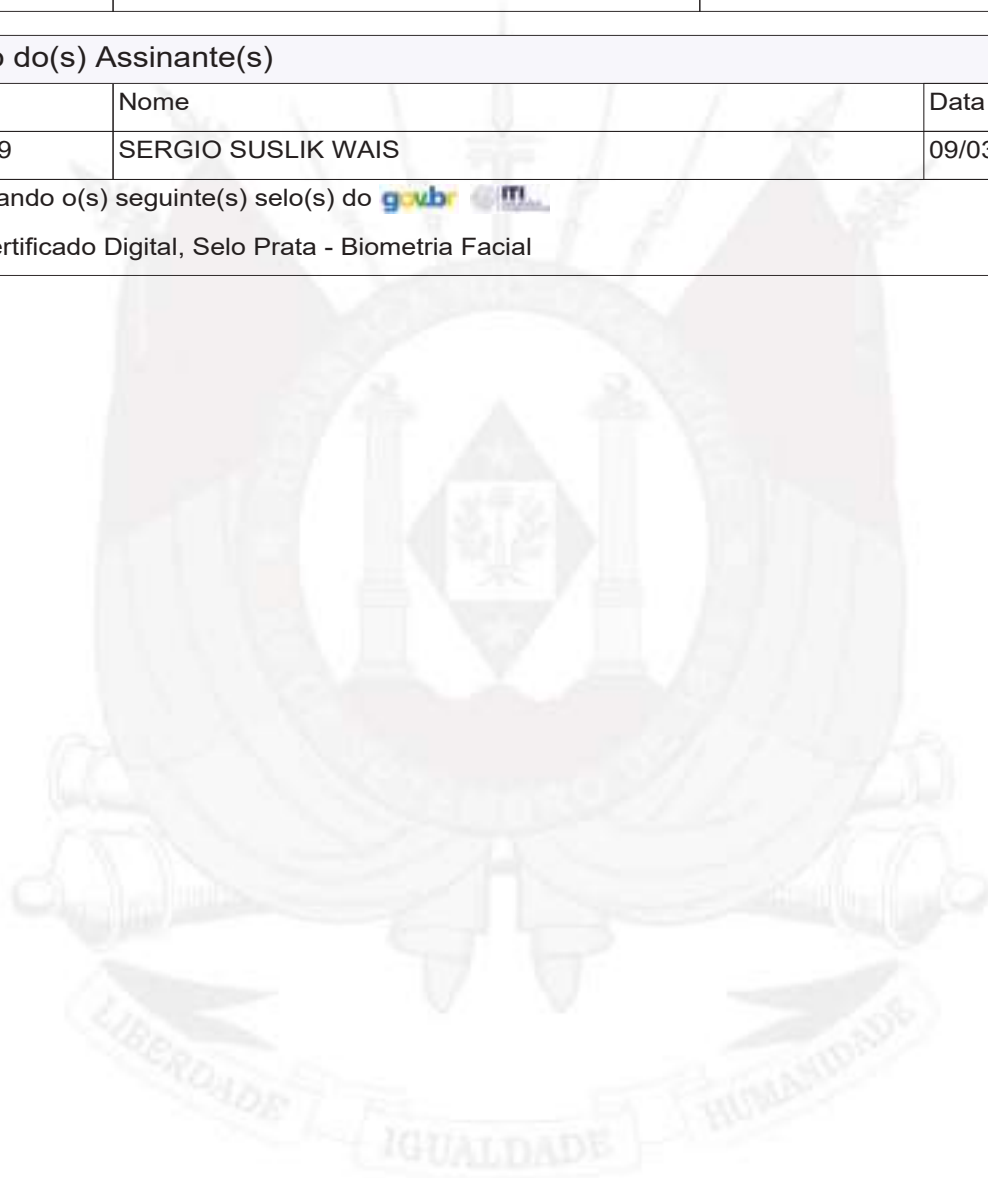
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.948-5	RSE2300075729	06/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	09/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 162742CF79A885F5D884C387B8E4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LtSE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







# PubliCP Publicidade Legal

1 - **Objetivo do relatório**  
O presente relatório tem como objetivo apresentar de forma clara e objetiva os dados estatísticos de vendas e receitas da Empresa, bem como o desempenho financeiro e operacional, para o período de 12 meses anteriores ao mês de referência.

2 - **Escopo do relatório**  
Este relatório abrange as vendas e receitas da Empresa, bem como o desempenho financeiro e operacional, para o período de 12 meses anteriores ao mês de referência, considerando todos os produtos e serviços oferecidos pela Empresa.

3 - **Metodologia**  
Os dados foram coletados através de sistemas de gestão de vendas e receita, bem como de sistemas de contabilidade e financeiro, e foram analisados e consolidados para o período de 12 meses anteriores ao mês de referência.

4 - **Resumo executivo**  
No período analisado, a Empresa registrou vendas totais de R\$ 1.234.567,89 e receitas totais de R\$ 987.654,32, resultando em um lucro líquido de R\$ 246.913,57. O desempenho financeiro e operacional foi satisfatório, com crescimento de 15% em vendas e 10% em receitas em relação ao período anterior.

5 - **Desempenho financeiro**  
O desempenho financeiro da Empresa foi positivo, com crescimento de 15% em vendas e 10% em receitas em relação ao período anterior. O lucro líquido foi de R\$ 246.913,57, representando 20% do total das vendas.

6 - **Desempenho operacional**  
O desempenho operacional da Empresa foi satisfatório, com crescimento de 15% em vendas e 10% em receitas em relação ao período anterior. O índice de satisfação dos clientes foi de 85%, demonstrando a qualidade dos produtos e serviços oferecidos.

7 - **Conclusões**  
O desempenho financeiro e operacional da Empresa foi positivo, com crescimento de 15% em vendas e 10% em receitas em relação ao período anterior. O lucro líquido foi de R\$ 246.913,57, representando 20% do total das vendas.

8 - **Recomendações**  
Para continuar a melhorar o desempenho financeiro e operacional, a Empresa deve continuar a investir em marketing e vendas, bem como em melhorias nos produtos e serviços oferecidos.

9 - **Considerações finais**  
Este relatório apresenta uma visão geral do desempenho financeiro e operacional da Empresa, bem como as recomendações para melhorar o desempenho futuro. O desempenho foi satisfatório, com crescimento de 15% em vendas e 10% em receitas em relação ao período anterior.

10 - **Informações adicionais**  
Para mais informações, consulte o relatório completo ou contate o departamento de vendas e receita.

Produto	2022		2021	
	Vendas	Receitas	Vendas	Receitas
Produto A	100.000	80.000	90.000	72.000
Produto B	200.000	160.000	180.000	144.000
Produto C	300.000	240.000	270.000	216.000
Produto D	400.000	320.000	360.000	288.000
Produto E	500.000	400.000	450.000	360.000
<b>Total</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.350.000</b>	<b>1.080.000</b>

Mês	2022		2021	
	Vendas	Receitas	Vendas	Receitas
Jan	100.000	80.000	90.000	72.000
Fev	110.000	88.000	100.000	80.000
Mar	120.000	96.000	110.000	88.000
Abr	130.000	104.000	120.000	96.000
Mai	140.000	112.000	130.000	104.000
Jun	150.000	120.000	140.000	112.000
Jul	160.000	128.000	150.000	120.000
Ago	170.000	136.000	160.000	128.000
Sep	180.000	144.000	170.000	136.000
Out	190.000	152.000	180.000	144.000
Nov	200.000	160.000	190.000	152.000
Dez	210.000	168.000	200.000	160.000
<b>Total</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.350.000</b>	<b>1.080.000</b>

Categoria	2022		2021	
	Vendas	Receitas	Vendas	Receitas
Produtos	1.200.000	960.000	1.100.000	880.000
Serviços	300.000	240.000	250.000	200.000
<b>Total</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.350.000</b>	<b>1.080.000</b>

Mês	2022		2021	
	Vendas	Receitas	Vendas	Receitas
Jan	100.000	80.000	90.000	72.000
Fev	110.000	88.000	100.000	80.000
Mar	120.000	96.000	110.000	88.000
Abr	130.000	104.000	120.000	96.000
Mai	140.000	112.000	130.000	104.000
Jun	150.000	120.000	140.000	112.000
Jul	160.000	128.000	150.000	120.000
Ago	170.000	136.000	160.000	128.000
Sep	180.000	144.000	170.000	136.000
Out	190.000	152.000	180.000	144.000
Nov	200.000	160.000	190.000	152.000
Dez	210.000	168.000	200.000	160.000
<b>Total</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.350.000</b>	<b>1.080.000</b>

Mês	2022		2021	
	Vendas	Receitas	Vendas	Receitas
Jan	100.000	80.000	90.000	72.000
Fev	110.000	88.000	100.000	80.000
Mar	120.000	96.000	110.000	88.000
Abr	130.000	104.000	120.000	96.000
Mai	140.000	112.000	130.000	104.000
Jun	150.000	120.000	140.000	112.000
Jul	160.000	128.000	150.000	120.000
Ago	170.000	136.000	160.000	128.000
Sep	180.000	144.000	170.000	136.000
Out	190.000	152.000	180.000	144.000
Nov	200.000	160.000	190.000	152.000
Dez	210.000	168.000	200.000	160.000
<b>Total</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.350.000</b>	<b>1.080.000</b>

11 - **Informações adicionais**  
Para mais informações, consulte o relatório completo ou contate o departamento de vendas e receita.

12 - **Considerações finais**  
Este relatório apresenta uma visão geral do desempenho financeiro e operacional da Empresa, bem como as recomendações para melhorar o desempenho futuro. O desempenho foi satisfatório, com crescimento de 15% em vendas e 10% em receitas em relação ao período anterior.

13 - **Informações adicionais**  
Para mais informações, consulte o relatório completo ou contate o departamento de vendas e receita.

14 - **Considerações finais**  
Este relatório apresenta uma visão geral do desempenho financeiro e operacional da Empresa, bem como as recomendações para melhorar o desempenho futuro. O desempenho foi satisfatório, com crescimento de 15% em vendas e 10% em receitas em relação ao período anterior.

15 - **Informações adicionais**  
Para mais informações, consulte o relatório completo ou contate o departamento de vendas e receita.

16 - **Considerações finais**  
Este relatório apresenta uma visão geral do desempenho financeiro e operacional da Empresa, bem como as recomendações para melhorar o desempenho futuro. O desempenho foi satisfatório, com crescimento de 15% em vendas e 10% em receitas em relação ao período anterior.

17 - **Informações adicionais**  
Para mais informações, consulte o relatório completo ou contate o departamento de vendas e receita.

18 - **Considerações finais**  
Este relatório apresenta uma visão geral do desempenho financeiro e operacional da Empresa, bem como as recomendações para melhorar o desempenho futuro. O desempenho foi satisfatório, com crescimento de 15% em vendas e 10% em receitas em relação ao período anterior.

19 - **Informações adicionais**  
Para mais informações, consulte o relatório completo ou contate o departamento de vendas e receita.

20 - **Considerações finais**  
Este relatório apresenta uma visão geral do desempenho financeiro e operacional da Empresa, bem como as recomendações para melhorar o desempenho futuro. O desempenho foi satisfatório, com crescimento de 15% em vendas e 10% em receitas em relação ao período anterior.

21 - **Informações adicionais**  
Para mais informações, consulte o relatório completo ou contate o departamento de vendas e receita.

22 - **Considerações finais**  
Este relatório apresenta uma visão geral do desempenho financeiro e operacional da Empresa, bem como as recomendações para melhorar o desempenho futuro. O desempenho foi satisfatório, com crescimento de 15% em vendas e 10% em receitas em relação ao período anterior.

23 - **Informações adicionais**  
Para mais informações, consulte o relatório completo ou contate o departamento de vendas e receita.

24 - **Considerações finais**  
Este relatório apresenta uma visão geral do desempenho financeiro e operacional da Empresa, bem como as recomendações para melhorar o desempenho futuro. O desempenho foi satisfatório, com crescimento de 15% em vendas e 10% em receitas em relação ao período anterior.

25 - **Informações adicionais**  
Para mais informações, consulte o relatório completo ou contate o departamento de vendas e receita.

26 - **Considerações finais**  
Este relatório apresenta uma visão geral do desempenho financeiro e operacional da Empresa, bem como as recomendações para melhorar o desempenho futuro. O desempenho foi satisfatório, com crescimento de 15% em vendas e 10% em receitas em relação ao período anterior.

27 - **Informações adicionais**  
Para mais informações, consulte o relatório completo ou contate o departamento de vendas e receita.

28 - **Considerações finais**  
Este relatório apresenta uma visão geral do desempenho financeiro e operacional da Empresa, bem como as recomendações para melhorar o desempenho futuro. O desempenho foi satisfatório, com crescimento de 15% em vendas e 10% em receitas em relação ao período anterior.

29 - **Informações adicionais**  
Para mais informações, consulte o relatório completo ou contate o departamento de vendas e receita.

30 - **Considerações finais**  
Este relatório apresenta uma visão geral do desempenho financeiro e operacional da Empresa, bem como as recomendações para melhorar o desempenho futuro. O desempenho foi satisfatório, com crescimento de 15% em vendas e 10% em receitas em relação ao período anterior.

EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR - CNPJ: 02.737.798/0001-39  
Rua Caldas Júnior, 215 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS, 91019-900  
51 3215-6104 - CORRÊODOPOVO.COM.BR

Documento assinado eletronicamente com validade jurídica nos termos da MP 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. Signatários: EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA.



PubliCP Publicidade Legal

1 - Ativos de longo prazo
Os ativos de longo prazo representam o conjunto de bens e direitos de natureza patrimonial e econômica pertencentes ao grupo, avaliados em seu valor de mercado e afetados a prazo, não sujeitos a liquidação imediata e não destinados a serem vendidos no prazo de 12 meses...

Table with 10 columns: Item, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013. Rows include: Ativos de longo prazo, Imobilizado, Intangível, etc.

2 - Quadro de demonstração do resultado (DRE)
Quadro de demonstração do resultado do exercício em milhares de reais. A DRE é apresentada em milhares de reais, arredondados para cima ou para baixo de acordo com a regra de arredondamento.

Table with 10 columns: Item, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013. Rows include: Receita bruta, Custos e despesas operacionais, Resultado líquido, etc.

3 - Provisões, passivos e contingências
As provisões representam o reconhecimento antecipado de passivos de natureza patrimonial e econômica, cuja ocorrência é provável e cujo valor pode ser estimado com razoável certeza.

Table with 10 columns: Item, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013. Rows include: Provisão para férias, Provisão para 13º salário, etc.

4 - Provisão de Depreciação, Amortização e Provisão de Impairment (DPA)
A DPA representa o reconhecimento antecipado de passivos de natureza patrimonial e econômica, cuja ocorrência é provável e cujo valor pode ser estimado com razoável certeza.

Table with 10 columns: Item, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013. Rows include: DPA de Imobilizado, DPA de Intangível, etc.

5 - Provisão de Depreciação, Amortização e Provisão de Impairment (DPA)
A DPA representa o reconhecimento antecipado de passivos de natureza patrimonial e econômica, cuja ocorrência é provável e cujo valor pode ser estimado com razoável certeza.

Table with 10 columns: Item, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013. Rows include: DPA de Imobilizado, DPA de Intangível, etc.

6 - Composição das provisões e contingências
As provisões e contingências representam o reconhecimento antecipado de passivos de natureza patrimonial e econômica, cuja ocorrência é provável e cujo valor pode ser estimado com razoável certeza.

Table with 10 columns: Item, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013. Rows include: Provisão para férias, Provisão para 13º salário, etc.

7 - Demonstração do resultado em milhares de reais
Quadro de demonstração do resultado do exercício em milhares de reais. A DRE é apresentada em milhares de reais, arredondados para cima ou para baixo de acordo com a regra de arredondamento.

Table with 10 columns: Item, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013. Rows include: Receita bruta, Custos e despesas operacionais, Resultado líquido, etc.

8 - Composição das provisões e contingências
As provisões e contingências representam o reconhecimento antecipado de passivos de natureza patrimonial e econômica, cuja ocorrência é provável e cujo valor pode ser estimado com razoável certeza.

Table with 10 columns: Item, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013. Rows include: Provisão para férias, Provisão para 13º salário, etc.

9 - Composição das provisões e contingências
As provisões e contingências representam o reconhecimento antecipado de passivos de natureza patrimonial e econômica, cuja ocorrência é provável e cujo valor pode ser estimado com razoável certeza.

Table with 10 columns: Item, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013. Rows include: Provisão para férias, Provisão para 13º salário, etc.

10 - Composição das provisões e contingências
As provisões e contingências representam o reconhecimento antecipado de passivos de natureza patrimonial e econômica, cuja ocorrência é provável e cujo valor pode ser estimado com razoável certeza.

Table with 10 columns: Item, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013. Rows include: Provisão para férias, Provisão para 13º salário, etc.

11 - Composição das provisões e contingências
As provisões e contingências representam o reconhecimento antecipado de passivos de natureza patrimonial e econômica, cuja ocorrência é provável e cujo valor pode ser estimado com razoável certeza.

Table with 10 columns: Item, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013. Rows include: Provisão para férias, Provisão para 13º salário, etc.

12 - Composição das provisões e contingências
As provisões e contingências representam o reconhecimento antecipado de passivos de natureza patrimonial e econômica, cuja ocorrência é provável e cujo valor pode ser estimado com razoável certeza.

Table with 10 columns: Item, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013. Rows include: Provisão para férias, Provisão para 13º salário, etc.

13 - Composição das provisões e contingências
As provisões e contingências representam o reconhecimento antecipado de passivos de natureza patrimonial e econômica, cuja ocorrência é provável e cujo valor pode ser estimado com razoável certeza.

Table with 10 columns: Item, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013. Rows include: Provisão para férias, Provisão para 13º salário, etc.

14 - Composição das provisões e contingências
As provisões e contingências representam o reconhecimento antecipado de passivos de natureza patrimonial e econômica, cuja ocorrência é provável e cujo valor pode ser estimado com razoável certeza.

Table with 10 columns: Item, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013. Rows include: Provisão para férias, Provisão para 13º salário, etc.

15 - Composição das provisões e contingências
As provisões e contingências representam o reconhecimento antecipado de passivos de natureza patrimonial e econômica, cuja ocorrência é provável e cujo valor pode ser estimado com razoável certeza.

Table with 10 columns: Item, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013. Rows include: Provisão para férias, Provisão para 13º salário, etc.

16 - Composição das provisões e contingências
As provisões e contingências representam o reconhecimento antecipado de passivos de natureza patrimonial e econômica, cuja ocorrência é provável e cujo valor pode ser estimado com razoável certeza.

Table with 10 columns: Item, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013. Rows include: Provisão para férias, Provisão para 13º salário, etc.

17 - Composição das provisões e contingências
As provisões e contingências representam o reconhecimento antecipado de passivos de natureza patrimonial e econômica, cuja ocorrência é provável e cujo valor pode ser estimado com razoável certeza.

Table with 10 columns: Item, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013. Rows include: Provisão para férias, Provisão para 13º salário, etc.

18 - Composição das provisões e contingências
As provisões e contingências representam o reconhecimento antecipado de passivos de natureza patrimonial e econômica, cuja ocorrência é provável e cujo valor pode ser estimado com razoável certeza.

Table with 10 columns: Item, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013. Rows include: Provisão para férias, Provisão para 13º salário, etc.

19 - Composição das provisões e contingências
As provisões e contingências representam o reconhecimento antecipado de passivos de natureza patrimonial e econômica, cuja ocorrência é provável e cujo valor pode ser estimado com razoável certeza.

Table with 10 columns: Item, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013. Rows include: Provisão para férias, Provisão para 13º salário, etc.

20 - Composição das provisões e contingências
As provisões e contingências representam o reconhecimento antecipado de passivos de natureza patrimonial e econômica, cuja ocorrência é provável e cujo valor pode ser estimado com razoável certeza.

Table with 10 columns: Item, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013. Rows include: Provisão para férias, Provisão para 13º salário, etc.

21 - Composição das provisões e contingências
As provisões e contingências representam o reconhecimento antecipado de passivos de natureza patrimonial e econômica, cuja ocorrência é provável e cujo valor pode ser estimado com razoável certeza.

Table with 10 columns: Item, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013. Rows include: Provisão para férias, Provisão para 13º salário, etc.

22 - Composição das provisões e contingências
As provisões e contingências representam o reconhecimento antecipado de passivos de natureza patrimonial e econômica, cuja ocorrência é provável e cujo valor pode ser estimado com razoável certeza.

Table with 10 columns: Item, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013. Rows include: Provisão para férias, Provisão para 13º salário, etc.

23 - Composição das provisões e contingências
As provisões e contingências representam o reconhecimento antecipado de passivos de natureza patrimonial e econômica, cuja ocorrência é provável e cujo valor pode ser estimado com razoável certeza.

Table with 10 columns: Item, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013. Rows include: Provisão para férias, Provisão para 13º salário, etc.

EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR - CNPJ 02.727.728/0001-39
Rua Caldas Júnior, 219 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS, 90019-900
51 3216-6104 - COORREIO@POVO.COM.BR



11 - Delineamento das atividades realizadas em 2022

11.1 - Atividades e vendas

Table with columns for 'Atividade', '2022', and '2021'. Rows include 'Atividade', 'Vendas', 'Atividade', 'Vendas'.

Table with columns for 'Atividade', '2022', and '2021'. Rows include 'Atividade', 'Vendas', 'Atividade', 'Vendas'.

Table with columns for 'Atividade', '2022', and '2021'. Rows include 'Atividade', 'Vendas', 'Atividade', 'Vendas'.

Table with columns for 'Atividade', '2022', and '2021'. Rows include 'Atividade', 'Vendas', 'Atividade', 'Vendas'.

Table with columns for 'Atividade', '2022', and '2021'. Rows include 'Atividade', 'Vendas', 'Atividade', 'Vendas'.

Table with columns for 'Atividade', '2022', and '2021'. Rows include 'Atividade', 'Vendas', 'Atividade', 'Vendas'.

Table with columns for 'Atividade', '2022', and '2021'. Rows include 'Atividade', 'Vendas', 'Atividade', 'Vendas'.

Table with columns for 'Atividade', '2022', and '2021'. Rows include 'Atividade', 'Vendas', 'Atividade', 'Vendas'.

11.2 - Recuperação financeira da atividade e da empresa de acordo com a legislação aplicável

Table with columns for 'Atividade', '2022', and '2021'. Rows include 'Atividade', 'Vendas', 'Atividade', 'Vendas'.

12 - Informações gerais  
12.1 - Capital social  
12.2 - Poderes de representação

12.3 - Estatuto Social  
12.4 - Informações e dados sobre o capital próprio

12.5 - Informações e dados sobre o capital de terceiros  
12.6 - Informações e dados sobre o capital de terceiros

12.7 - Informações e dados sobre o capital de terceiros  
12.8 - Informações e dados sobre o capital de terceiros

12.9 - Informações e dados sobre o capital de terceiros  
12.10 - Informações e dados sobre o capital de terceiros

12.11 - Informações e dados sobre o capital de terceiros  
12.12 - Informações e dados sobre o capital de terceiros

12.13 - Informações e dados sobre o capital de terceiros  
12.14 - Informações e dados sobre o capital de terceiros

12.15 - Informações e dados sobre o capital de terceiros  
12.16 - Informações e dados sobre o capital de terceiros

12.17 - Informações e dados sobre o capital de terceiros  
12.18 - Informações e dados sobre o capital de terceiros

12.19 - Informações e dados sobre o capital de terceiros  
12.20 - Informações e dados sobre o capital de terceiros

12.21 - Informações e dados sobre o capital de terceiros  
12.22 - Informações e dados sobre o capital de terceiros

12.23 - Informações e dados sobre o capital de terceiros  
12.24 - Informações e dados sobre o capital de terceiros

12.25 - Informações e dados sobre o capital de terceiros  
12.26 - Informações e dados sobre o capital de terceiros

12.27 - Informações e dados sobre o capital de terceiros  
12.28 - Informações e dados sobre o capital de terceiros

12.29 - Informações e dados sobre o capital de terceiros  
12.30 - Informações e dados sobre o capital de terceiros

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR - CNPJ 03.767.796/0001-39  
R. das Caldas Júnior, 219 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS, 91019-960  
51 3216-6104 - CORRESPONDENTE



## PROTOCOLO DAS ASSINATURAS DO DOCUMENTO

Este documento acima foi assinado em formato eletrônico no Portal de Assinaturas RRSIGN pelas PARTES abaixo relacionadas, tendo sua validade jurídica nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. O documento foi certificado pelo Portal de Assinaturas RRSIGN e incorporado um carimbo de tempo no momento da finalização das assinaturas.

Para as assinaturas com certificado digital, você pode validá-las através do Verificador de Conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, informando o arquivo p7s e documento original no seguinte link: <https://verificador.iti.gov.br>

---

**Para verificar as assinaturas do documento acesse o validador no link abaixo e utilize para isso a "Chave do documento".**

**Link do Validador:** <https://correiodopovo.rrsign.com.br/validador>

**Chave do Documento:** 3a0913aa68bcf7155361f22080e88038582

---

### Relação dos Signatários:

Nome: EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA

CNPJ/Nº do Documento: 92757798000139

Posição: Signatário

Tipo de Assinatura: Assinatura Digital Qualificada

Data/Hora Assinatura: 23/02/2023 17:08:05

Certificado Emitido Por: AC Certisign RFB G5

Nº do Certificado: 65804976130868553397189562720656923063

Validade do Certificado: 13/06/2023 16:21:20



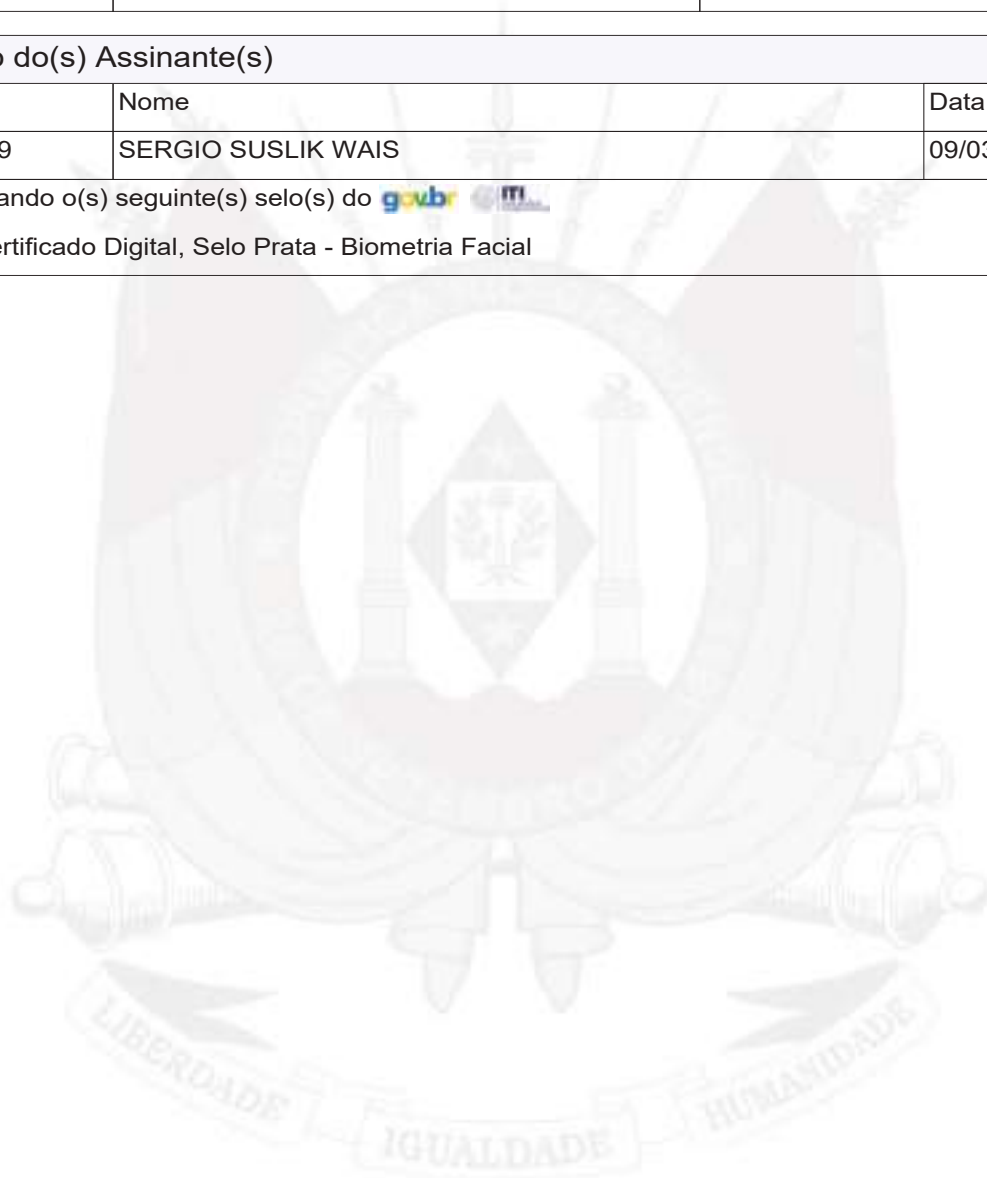
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.948-5	RSE2300075729	06/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	09/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 162742CF79A885F5D884C387B8E4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LtSE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO  
SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947, RG Nº 1005619679 SJS-RS, CPF  
062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA,  
CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que  
os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro  
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO  
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 06 de março de 2023.

---

SERGIO SUSLIK WAIS  
Assinatura Eletrônica Avançada





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 23/068.948-5 em 09/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8838184, em 31/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	09/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	09/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	09/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2023, às 23:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/068.948-5.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 31 de março de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 162742CF79A885F5D884C387B8E4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LtSE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro  
90010-001 - Porto Alegre - RS  
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218  
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

**CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE**

**Certificado Nº:** 94743 **Processo:** 000000-00.00/00-0

**Período de Validade:** 07/06/2023 até 30/06/2024

**CNPJ Nº:** 90.180.605/0001-02

**Razão Social:** GENTE SEGURADORA SA

**Endereço:** MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 / EDIF  
CENTRO HISTORICO - 90020-060 - PORTO ALEGRE - RS

**Atividade Principal:** 65.12-0-00 - Seguros não-vida

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **FLAVIA NICOLETTI**, CRC **274938**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 244.040.238,67 \*.
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 27.097.359,60.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 48.756.796,74.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



\* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **3591372823**

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**CONTADORIA E AUDITORIA GERAL DO ESTADO - CAGE**  
 ANEXO II AO DECRETO Nº 36.601, DE 10-04-96.

**H Identificação do Processo**  
 N.º:  
 Data:

**ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DE LICITANTE - ACF**

**A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**

Razão/Denominação Social CENTO SEGURODORA SA		Natureza Jurídica 285-4 - S/A. CAPITAL FECHADO		CGC/TE
CNPJ 00.180.625/0001-02	CNAE 65.32-0-00	Atividade Principal Seguros não-vida		SE K
Endereço (rua, avenida, praça, etc.) MARSHAL FLORIANO RIBEIRO			Número 450	Complemento EDF
Bairro CENTRO HISTÓRICO	Cidade PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 91020-060	Telefone 5130238888
Representante Legal (Nome) SERGIO SLODK WATE		E-Mail contabil@ceca.seguros@centosegurodora.com.br		

**B INFORMAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - IDC**

Período de Apuração 01/01/2022 a 31/12/2022	Transcrição no Livro Diário n.º: Registrado na(s) sob o n.º: data:			
Identificação do Responsável Técnico pela Contabilidade Nome FLAVIA NICOLETTI		Categ. Profissional Contador	Registro no CRC 274938	
Endereço (rua, avenida, praça, etc.) RUA FLORIANO		Número 450	Complemento 5º ANDAR	
Bairro CENTRO HISTÓRICO	Cidade PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 91020-060	Telefone 5130238888
E-Mail contabil@ceca.seguros@centosegurodora.com.br				
Identificação da Auditoria Independente Nome TÁTICA AUDITORES INDEPENDENTES S.S		Registro no CRC RS - 9308		
Endereço (rua, avenida, praça, etc.) RUA MOSTARDEIRO		Número 277	Complemento SALA 1403	
Bairro RIO BRANCO	Cidade PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 91031-001	Telefone 5130238888
E-Mail contabilidade.tat@tatica@centosegurodora.com.br				

C BALANÇO PATRIMONIAL REESTRUTURADO		D ANÁLISE FINANCEIRA DO LICITANTE					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	ÍNDICE	Valor	Nota	Peso	NP	
<b>1. ATIVO</b>	<b>339.888.792,13</b>	<b>1</b>	<b>LIQUIDEZ CORRENTE = <math>\frac{AC}{PC}</math></b>	<b>3,269</b>	<b>6</b>	<b>0,3</b>	<b>1,8</b>
1.1 ATIVO CIRCULANTE - AC	317.215.984,28	<b>2</b>	<b>LIQUIDEZ GERAL = <math>\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}</math></b>	<b>1,108</b>	<b>6</b>	<b>0,7</b>	<b>1,7</b>
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE - ANC	22.592.807,84	<b>3</b>	<b>GRAU DE IMOBILIZAÇÃO = <math>\frac{IM+IM-TAN}{PL}</math></b>	<b>0,188</b>	<b>8</b>	<b>0,1</b>	<b>0,8</b>
<b>2. PASSEVO</b>	<b>339.888.792,13</b>	<b>4</b>	<b>ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO = <math>\frac{PC}{PL}</math></b>	<b>5,126</b>	<b>1</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>
2.1 PASSIVO CIRCULANTE - PC	249.958.581,42	<b>5</b>	<b>ENDIVIDAMENTO GERAL = <math>\frac{PC + PELP}{PL}</math></b>	<b>5,969</b>	<b>1</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE - PNC	41.092.413,68	<b>NFR</b>	<b>NOTA FINAL DA CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA -</b>				<b>4,2</b>
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL	48.756.798,74	<b>E RESULTADO DA ANÁLISE</b>					
2.3.1 Capital Social Integralizado	27.097.259,50						

**F IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO**  
 Nome: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

**G DECLARAÇÃO E ASSINATURAS**

O Representante Legal da empresa e o Responsável Técnico pela Contabilidade declaram, sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são a expressão da verdade, bem como autorizam o licitador, por si ou, por outrem e a qualquer tempo, examinar as livros e os documentos relativos à escrituração contábil, para confrontação dos dados aqui demonstrados.

LICITANTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTABILIDADE	LICITADOR

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 43300025934	<b>CNPJ</b> 90.180.605/0001-02
<b>NOME EMPRESARIAL</b> GENTE SEGURADORA S.A.	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 274
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.41.A9.1B.3C.DD.BF.32.18.46.68.BF	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	32070768821	FLAVIA NICOLETTI:32070768821	832759796918286033 522031524843617357 49	11/05/2022 a 10/05/2025	Não
Diretor	06242278049	SERGIO SUSLIK WAIS:06242278049	208958140801096221 836466180061694665 31	18/01/2022 a 17/01/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.41.A9.1B.  
3C.DD.BF.32.18.46.68.BF-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/06/2023 às 15:55:09

41.BE.4B.E5.34.6E.07.75  
C0.57.D8.A8.D5.2D.32.E8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 90.180.605/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 274  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 280.223.273,33	R\$ 339.808.792,13
CIRCULANTE		R\$ 262.332.462,26	R\$ 317.215.984,29
CAIXA E BANCOS		R\$ 19.602,81	R\$ 20.429,52
APLICACOES		R\$ 155.481.010,96	R\$ 190.246.682,54
PREMIOS A RECEBER		R\$ 47.079.241,26	R\$ 43.487.856,51
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R\$ 11.645.078,37	R\$ 20.095.641,72
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ 27.175.871,46	R\$ 40.304.233,27
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 1.528,90	R\$ 2.259,26
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R\$ 6.621.581,07	R\$ 1.917.268,32
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R\$ 421.680,55	R\$ 530.482,88
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.000,00	R\$ 5.238,22
BENS A VENDA		R\$ 1.341.200,00	R\$ 7.199.069,60
EMPRESTIMOS E DEPOSITOS COMPULSORIOS		R\$ 122.579,18	R\$ 100.213,11
SEGUROS		R\$ 12.419.087,70	R\$ 13.306.609,34
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 17.890.811,07	R\$ 22.592.807,84
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISOES TECNICAS		R\$ 9.185.091,06	R\$ 13.387.174,70
PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FINANCEIRAS		R\$ 164.850,26	R\$ 164.850,26
IMOVEIS DE USO PROPRIO		R\$ 7.318.880,27	R\$ 7.139.057,88
BENS MOVEIS		R\$ 1.221.989,48	R\$ 1.901.725,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 280.223.273,33	R\$ 339.808.792,13
CIRCULANTE		R\$ 199.010.233,20	R\$ 249.958.581,43
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 4.272.060,31	R\$ 2.184.919,26
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 2.936.612,28	R\$ 2.298.460,86
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 330.637,31	R\$ 421.090,45
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 7.952.650,78	R\$ 2.502.849,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.172.746,75	R\$ 1.236.417,59
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R\$ 30.576.288,59	R\$ 32.689.187,99
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 8.785.608,49	R\$ 7.796.978,44
OUTROS DEBITOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS DE TERCEIROS		R\$ 45.976,55	R\$ 91.202,94
PROVISOES TECNICAS - SEGUROS		R\$ 141.937.652,14	R\$ 200.737.474,34
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 28.592.571,34	R\$ 41.093.413,96
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 715.801,16	R\$ 611.143,75
PROVISOES TECNICAS-SEGUROS		R\$ 27.080.729,36	R\$ 39.872.986,29
PROVISOES JUDICIAS		R\$ 796.040,82	R\$ 609.283,92
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 52.620.468,79	R\$ 48.756.796,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 27.097.359,60	R\$ 27.097.359,60
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		R\$ 874.868,07	R\$ 879.450,76
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 24.648.241,12	R\$ 19.013.284,98
AUMENTO/REDUCAO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 1.766.701,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.41.A9.1B.3C.DD.BF.32.18.46.68.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 274

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PREMIOS EMITIDOS LIQUIDOS		R\$ 185.177.326,21	R\$ 244.040.238,67
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ (34.919.314,02)	R\$ (25.908.342,09)
PREMIOS GANHOS		R\$ 150.258.012,19	R\$ 218.131.896,58
RECEITAS COM EMISSAO DE APOLICES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R\$ (82.105.772,08)	R\$ (179.052.437,28)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ (18.779.154,47)	R\$ (29.869.349,40)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 3.029.066,46	R\$ (2.150.569,43)
RESULTADO COM RESSEGURO		R\$ (531.330,78)	R\$ 14.426.961,80
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (17.445.604,06)	R\$ (20.103.234,68)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R\$ (3.532.379,15)	R\$ (3.542.318,47)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (9.603.903,83)	R\$ 7.830.678,62
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 20.039.212,21	R\$ 28.395.589,15
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (29.643.116,04)	R\$ (20.564.910,53)
RESULTADO PATRIMONIAL		R\$ 265.168,90	R\$ 89.447,80
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 21.554.103,18	R\$ 5.761.075,54
(-) GANHOS E PERDAS COM ATIVOS NAO CORRENTES		R\$ (285.207,10)	R\$ (73.743,25)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPACOES		R\$ 21.268.896,08	R\$ 5.687.332,29
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (4.634.604,04)	R\$ (1.390.796,98)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (3.157.424,14)	R\$ (935.386,92)
(-) PARTICIPACOES SOBRE O RESULTADO		R\$ (251.374,99)	R\$ (398.772,92)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 13.225.492,91	R\$ 2.962.375,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.41.A9.1B.3C.DD.BF.32.18.46.68.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** GENTE SEGURADORA S.A. **Número de Ordem do Livro:** 274  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNP:** 90.180.605/0001-02  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AUMENTO DE CAPITAL (R\$)	REAVALIAÇÃO (R\$)	LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	27.097.359,60	0,00	874.868,07	24.648.241,12	0,00	52.620.468,79
AUMENTO DE CAPITAL		1.766.701,40				1.766.701,40
AJUSTE ALIQUOTA CSS RESERVA DE REAVALIAÇÃO			(-13.988,59)			(-13.988,59)
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO			(-100.074,72)		100.074,72	0,00
BAIXA DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO			118.646,00			118.646,00
RESERVA LEGAL				144.398,96	(-144.398,96)	0,00
DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS				2.096.641,40	(-2.096.641,40)	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					2.962.375,47	2.962.375,47
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO					(-74.396,37)	(-74.396,37)
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS				(-7.875.996,50)	(-747.013,46)	(-8.623.009,96)
Saldo Final em 31.12.2022	27.097.359,60	1.766.701,40	879.450,76	19.013.284,98	0,00	48.756.796,74
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.41.A9.1B.3C.DD.BF.32.18.46.68.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



<b>Entidade:</b>	GENTE SEGURADORA S.A.		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNPJ:</b>	90.180.605/0001-02
<b>Número de Ordem do Livro:</b>	274		
<b>Período Selecionado:</b>	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
NIRE	43300025934
CNPJ	90.180.605/0001-02
Número de Ordem	274
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	292956

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	274
Quantidade total de linhas do arquivo digital	292956
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.41.A9.1B.3C.DD.BF.32.18.46.68.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.  
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Nire: 43300025934 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL  
Identificação do arquivo(hash): CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.41.A9.1B.3C.DD.BF.32.18.46.68.BF-

Consulta Realizada em: 02/06/2023 13:50:48

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## DADOS DAS ASSINATURAS



<b>Entidade:</b>	GENTE SEGURADORA S.A.		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNPJ:</b>	90.180.605/0001-02
<b>Número de Ordem do Livro:</b>	274		

### Dados das Assinaturas da Escrituração

<b>Qualificação do Assinante</b>	Contabilista
<b>Tipo do Certificado</b>	Pessoa Física
<b>CPF / CNPJ</b>	320.707.688-21
<b>N° de Série do Certificado</b>	83275979691828603352203152484361735749
<b>Nome do Signatário</b>	FLAVIA NICOLETTI:32070768821
<b>Autoridade Certificadora Emissora</b>	AC Instituto Fenacon RFB G3
<b>Validade</b>	11/05/2022 a 10/05/2025
<b>Qualificação do Assinante</b>	Diretor
<b>Tipo do Certificado</b>	Pessoa Física
<b>CPF / CNPJ</b>	062.422.780-49
<b>N° de Série do Certificado</b>	20895814080109622183646618006169466531
<b>Nome do Signatário</b>	SERGIO SUSLIK WAIS:06242278049
<b>Autoridade Certificadora Emissora</b>	AC Certisign RFB G5
<b>Validade</b>	18/01/2022 a 17/01/2025





**Gente Seguradora S/A**

MÉDIA DE ÍNDICES FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	2022	2021		2022	2021	Média
<b>1) Liquidez:</b>						
1.1) Liquidez Corrente - AC / PC						1,30
1.2) Liquidez Geral - (AC + ABLP) / (PC + PNCL)						1,17
<b>2) Solvência:</b>						
2.1) Solvência Geral - AT / (PC + PNCL)						1,20
<b>3) Endividamento:</b>						
3.1) Endividamento Geral - (PC + PNCL) / AT						0,96
3.2) Endividamento Capital de Terceiros - (PC + PNCL) / PL						5,97
3.3) Endividamento Legal - SUSEP - (PC + PNCL - Prov. Técnicas) / PL						1,03
<b>4) Imobilização:</b>						
4.1) Imobilização de Capitais Próprios - AP / PL						0,19
4.2) Imobilização de Ativos - AP / AT						0,03
<b>5) Capitais de Terceiros:</b>						
5.1) Geração de Capitais de Terceiros - PL / (PC + PNCL)						0,17
5.2) Geração de Capitais de Terceiros - SUSEP - PL / (PC - Prov. Técnicas) + PNCL						0,37

Observação:	
1 - PNC - Investimentos de PELP	340.010.403,69
2 - Encargos Técnicos (base 02/2023)	998.918.381,06
3 - Reservas Técnicas base 1/2021	439.523.942,13
<b>TOTAL</b>	

**Pe. Basilio**

*(Handwritten signature)*

**Flávia Nicolletti**

*(Handwritten signature)*

Marcelo Wais  
Diretor Vice-Presidente

Flávia Nicolletti  
Contadora CRCSP 274938/RS

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS**  
 Rua Gal Andrade Neves, 159 - Centro - Porto Alegre - RS - 91021-100  
 Sidney Zolim Boccudo - Tabelião Designado

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de  
**MARCELO WAIS E FLÁVIA NICOLETTI**, indicada com  
 e seta de uso deste tabelão digital  
 EM TESTE DA VERDADE

Porto Alegre, 21 de março de 2023  
 Rec. Firma: RS12.80 + Selo Digital: RS12.80  
 C450.01.2200001.40370 a 40371 [BO1]



## Gente Seguradora S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

### BALANÇO PATRIMONIAL E ÍNDICES FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

<b>Ativo - AT</b>	<b>427.246.238,00</b>		
<b>Ativo Circulante - AC</b>	<b>399.914.049,80</b>	<b>1) Liquidez:</b>	<b>2023</b>
<b>Ativo Não Circulante - ANC</b>	<b>27.332.188,20</b>	1.1) Liquidez Corrente: AC / PC	1,28
Ativo Realizável LP - ARLP	18.509.593,60	1.2) Liquidez Geral: (AC + ARLP) / (PC + PNC)	1,15
Ativo Permanente - AP	8.822.594,60		
<b>Passivo - PT</b>	<b>427.246.238,00</b>	<b>2) Solvência:</b>	
<b>Passivo Circulante - PC</b>	<b>312.193.500,01</b>	2.1) Solvência Geral: AT / (PC + PNC)	1,17
<b>Passivo Não Circulante - PNC <sup>1</sup></b>	<b>52.170.723,10</b>	<b>3) Endividamento:</b>	
<b>Patrimônio Líquido - PL</b>	<b>62.882.014,89</b>	3.1) Endividamento Geral: (PC + PNC) / AT	0,85
Capital Social Integralizado	28.864.061,00	3.2) Endividamento Capital de Terceiros: (PC + PNC) / PL	5,79
Reservas de Lucros	34.017.953,89	3.3) Endividamento Legal SUSEP: (PC + PNC - Prov Técnicas <sup>2</sup> ) / PL	1,05
		<b>4) Imobilização:</b>	
		4.1) Imobilização de Capitais Próprios: AP / PL	0,14
		4.2) Imobilização do Ativo: AP / AT	0,02
		<b>5) Capitais de Terceiros:</b>	
		5.1) Gerência de Capitais de Terceiros : PL / (PC + PNC)	0,17
		5.2) Gerência de Capitais de Terceiros SUSEP : PL / (PC - Prov Técnicas <sup>2</sup> +PNC)	0,96

**Observação:**

<sup>1</sup>- PNC corresponde ao PELP

<sup>2</sup>- Provisões Técnicas base 12/2023:

298.575.355,25

MARCELO  
WAIS:63200538  
015

Assinado de forma digital  
por MARCELO  
WAIS:63200538015  
Dados: 2024.03.01 14:30:08  
-03'00'

**Marcelo Wais**  
Diretor Vice-Presidente

FLAVIA  
NICOLETTI:320707  
68821

Assinado de forma digital por  
FLAVIA NICOLETTI:32070768821  
Dados: 2024.03.01 11:31:16  
-03'00'

**Flávia Nicoletti**  
Contadora CRCSP 274938/T-RS

## Gente Seguradora S/A



### MÉDIA DE ÍNDICES FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

	2023		2022		2023	2022	Média
<b>Ativo - AT</b>	<b>427.246.238,00</b>	<b>Ativo - AT</b>	<b>339.808.792,13</b>	<b>1) Liquidez:</b>			
<b>Ativo Circulante - AC</b>	<b>399.914.049,80</b>	<b>Ativo Circulante - AC</b>	<b>317.215.984,29</b>	1.1) Liquidez Corrente: AC / PC	1,28	1,27	1,28
<b>Ativo Não Circulante - ANC</b>	<b>27.332.188,20</b>	<b>Ativo Não Circulante - ANC</b>	<b>22.592.807,84</b>	1.2) Liquidez Geral: (AC + ARLP) / (PC + PNC)	1,15	1,14	1,14
Ativo Realizavel LP - ARLP	18.509.593,60	Ativo Realizavel LP - ARLP	13.387.174,70	<b>2) Solvência:</b>			
Ativo Permanente - AP	8.822.594,60	Ativo Permanente - AP	9.205.633,14	2.1) Solvência Geral: AT / (PC + PNC)	1,17	1,17	1,17
<b>Passivo - PT</b>	<b>427.246.238,00</b>	<b>Passivo - PT</b>	<b>339.808.792,13</b>	<b>3) Endividamento:</b>			
<b>Passivo Circulante - PC</b>	<b>312.193.500,01</b>	<b>Passivo Circulante - PC</b>	<b>249.958.581,43</b>	3.1) Endividamento Geral: (PC + PNC) / AT	0,85	0,86	0,85
<b>Passivo Não Circulante - PNC 1</b>	<b>52.170.723,10</b>	<b>Passivo Não Circulante - PNC 1</b>	<b>41.093.413,96</b>	3.2) Endividamento Capital de Terceiros: (PC + PNC) / PL	5,79	5,97	5,88
<b>Patrimônio Líquido - PL</b>	<b>62.882.014,89</b>	<b>Patrimônio Líquido - PL</b>	<b>48.756.796,74</b>	3.3) Endividamento Legal SUSEP: (PC + PNC - Prov Técnicas <sup>2</sup> ) / PL	1,05	1,03	1,04
Capital Social Integralizado	28.864.061,00	Capital Social Integralizado	27.097.359,60	<b>4) Imobilização:</b>			
Reservas de Lucros	34.017.953,89	Reservas de Lucros	21.659.437,14	4.1) Imobilização de Capitais Próprios: AP / PL	0,14	0,19	0,16
				4.2) Imobilização do Ativo: AP / AT	0,02	0,03	0,02
				<b>5) Capitais de Terceiros:</b>			
				5.1) Gerência de Capitais de Terceiros : PL / (PC + PNC)	0,17	0,17	0,17
				5.2) Gerência de Capitais de Terceiros SUSEP : PL / (PC - Prov Técnicas <sup>2</sup> +PNC)	0,96	0,97	0,96

#### Observação:

<sup>1</sup>- PNC corresponde ao PELP

<sup>2</sup>- Provisões Técnicas base 12/2023:

<sup>2</sup>- Provisões Técnicas base 12/2022:

TOTAL

298.575.355,25

240.610.460,63

539.185.815,88

MARCELO

WAIS:6320053801

5

**Marcelo Wais**  
Diretor Vice-Presidente

Assinado de forma digital por  
MARCELO WAIS:63200538015  
Dados: 2024.03.01 14:32:40  
-03'00'

FLAVIA

NICOLETTI:32070768821

**Flávia Nicoletti**  
Contadora CRCSP 274938/T-RS

Assinado de forma digital por  
FLAVIA NICOLETTI:32070768821  
Dados: 2024.03.01 16:56:13 -03'00'



## **Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)**

**90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA**

### **Situação do contribuinte no Cadin**

<b>NÃO INCLUÍDO PELA RFB</b>
------------------------------

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Almerinda Beatriz Neta, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois da lida e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETA Secretária EDWALDO REIS DA SILVA Presidente

Ate da 1.312ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 22 de novembro de 1984, às 08:00 horas.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às oito horas, na Sala das Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zerifa, Sator Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF, realizou-se a 1.312ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença dos Senhores Conselheiros: Edwaldo Reis da Silva, Presidente, Newton Paranhos, Vice-Presidente, Levy Valério de Oliveira, Ubaldo Campello Neto, Francisco Ricardo Soares Sette, João Holanda Costa, Paulo César de Ávila e Silva e Abelard Barrato; do Procurador da Fazenda Nacional, Wilson Ferreira Campos, e da Secretária, Almerinda Beatriz Neta. Haveno do número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, proce-

dendo-se à leitura da Ata da Sessão anterior, realizada ontem, às oito horas, a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Passou-se à Ordem do Dia, foram submetidos e julgamento os recursos abaixo discriminados:

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette Rec. 104.170; Proc. 0283/004246/01-15; Recta: Varig S/A - Viação Aérea Riograndense; Recda: IRF - No Porto de Manaus; Vista ao Conselheiro Levy Valério de Oliveira. Rec. 106.810; Proc. 10845/000497/84-88; Recta: Agência de Vapores Grieg S/A; Recda: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Newton Paranhos Rec. 106.850; Proc. 10845/006137/84-35; Recta: Cory Irmãos (Comércio e Representações) Ltda; Recda: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro João Holanda Costa.

Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva Rec. 106.809; Proc. 10845/006527/84-47; Recta: Agência de Vapores Grieg S/A; Recda: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-30.146. Rec. 106.817; Proc. 0283/014093/80; Recta: Caloi Norte S/A; Recda: INF - No Porto de Manaus, Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provi-

mento ao recurso. Acórdão nº 302-30.147. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Almerinda Beatriz Neta, lavrei e presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois da lida e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETA Secretária EDWALDO REIS DA SILVA Presidente

Ate da 1.313ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 22 de novembro de 1984, às 12:00 horas.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às doze horas, na Sala das Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zerifa, Sator Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF, realizou-se a 1.313ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença dos Senhores Conselheiros: Edwaldo Reis da Silva, Presidente, Newton Paranhos, Vice-Presidente, Levy Valério de Oliveira, Ubaldo Campello Neto, Francisco Ricardo Soares Sette, João Holanda Costa, Paulo César de Ávila e Silva e Abelard Barrato; do Procurador da Fazenda Nacional, Wilson Ferreira Campos, e da Secretária, Almerinda Beatriz Neta. Haveno do número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, proce-

dendo-se à leitura da Ata da Sessão anterior, realizada hoje, às oito horas, a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. No expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, realizada ontem, em 22 de novembro de 1984, em forma de Relatório Interno, ao Sr. Procurador da Fazenda Nacional, das seguintes acordões:

- Ac. 302-30.075; Rec. 105.740; Proc. 0845/053109/83-72; Recta: Hamburg - Sud Agências Marítimas S/A.

- Ac. 302-30.076; Rec. 106.655; Proc. 0711/003400/83-70; Recta: Hamburg - Sud Agências Marítimas S/A.

- Ac. 302-30.080; Rec. 106.727; Proc. 10845/000290/84-40; Recta: Agência de Vapores Grieg S/A.

- Ac. 302-30.119; Rec. 106.775; Proc. 10845/001604/84-21; Recta: Cory Irmãos Comércio e Representações Ltda. Passando-se à Ordem do Dia, foram submetidos e julgamento os recursos abaixo discriminados:

Relator: Conselheiro Newton Paranhos Rec. 103.893; Proc. 0880/037218/81-90; Recta: Cory Irmãos Comércio e Representações Ltda; Recda: DRF - São Paulo. Continua com vista ao Procurador da Fazenda Nacional.

Relator: Conselheiro João Holanda Costa Rec. 106.821; Proc. 10814/001484/84-66; Recta: Varig S/A - Viação Aérea Riograndense; Recda: IRF - Congonhas. Decisão: Por unanimidade de votos, não se tomou conhecimento do recurso, por falta de objeto, nos termos do voto do Conselheiro relator. Acórdão nº 302-30.148.

Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva Rec. 105.662; Proc. 0283/006930/82-09; Recta: Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro; Recda: IRF - No Porto do Rio de Janeiro. Continua com vista ao Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette.

Relator: Conselheiro Edwaldo Reis da Silva Rec. 105.353; Proc. 0711/005157/82-43; Recta: Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro; Recda: IRF - No Porto do Rio de Janeiro. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento parcial ao recurso, para reduzir o valor de exigência (imposto de multa) às quantias apontadas na informação de fls. 99/101 - Acórdão nº 302-30.149.

Rec. 106.763; Proc. 0814/005471/82-22; Recta: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; Recda: IRF - Congonhas. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-30.150.

Relator: Conselheiro Abelard Barrato Rec. 106.819; Proc. 0845/050566/83-71; Recta: Agência de Vapores Grieg

S/A; Recda: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, converteu-se o julgamento em diligência de reapreciação. Acórdão nº 302-30.151. Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette Rec. 104.531; Proc. 0845/058160/82-24; Recta: Neutillus Agência Marítima Ltda; Recda: DRF - Santos. Continua com vista ao Conselheiro Levy Valério de Oliveira.

Relator: Conselheiro Edwaldo Reis da Silva Rec. 106.820; Proc. 0845/059940/83-00; Recta: Agência de Vapores Grieg S/A; Recda: DRF - Santos. Continua com vista ao Conselheiro João Holanda Costa.

Relator: Conselheiro Ubaldo Campello Neto Rec. 106.815; Proc. 10845/002853/84-61; Recta: Neutillus Agência Marítima Ltda; Recda: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, quanto a penalidade, para considerá-la excluída por denúncia espontânea de infração (art. 130 do CTN); e, pelo voto da qualidade, quanto à exigência do tributo, deu-se provimento parcial, apenas para considerar como data de referência a do conhecimento de falta (doc. de fls. 7/R), vencidos os Conselheiros Ubaldo Campello Neto, relator, Newton Paranhos, Paulo César de Ávila e Silva e Francisco Ricardo Soares Sette, que deram também provimento parcial apenas para considerar como data de referência a da entrada do navio. Relator: Designado: Conselheiro Levy Valério de Oliveira. Acórdão nº 302-30.152.

Rec. 106.858; Proc. 0711/003391/83-80; Recta: Agência Marítima Transnord Ltda; Recda: IRF - No Porto do Rio de Janeiro. Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva Rec. 106.846; Proc. 10845/006264/84-52; Recta: Hamburg - Sud Agências Marítimas S/A; Recda: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, julgou-se prejudicado o recurso, por falta de objeto, (art. 8º, inc. II, do Decreto-lei nº 2.163/64). Acórdão nº 302-30.153.

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette Rec. 106.810; Proc. 10845/002859/84-40; Recta: Agência Marítima Transnord Ltda; Recda: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Rec. 106.847; Proc. 10845/006262/84-27; Recta: Hamburg - Sud Agências Marítimas S/A; Recda: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro Levy Valério de Oliveira.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Almerinda Beatriz Neta, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois da lida e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETA Secretária EDWALDO REIS DA SILVA Presidente (Of. nº 225/84)

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CARTA PATENTE Nº 515

As doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, tendo em vista o disposto no art. 174, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e o art. 1º, inciso I, da Lei nº 2.163/64, com cada na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente CARTA PATENTE Nº 515 para que possa funcionar na República Federativa do Brasil em Seguros dos RAMOS ELEMENTARES, como definido no artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 61.589, de 23 de outubro de 1967 de acordo com a Portaria Ministerial nº 215 de 28 de novembro de 1984 e segundo as leis da República. E para constar eu, Maria Olete dos Santos Pinto, Agente Administrativo, do Departamento de Controle Econômico da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, lavrei a presente carta que fica registrada no Livro competente nº quatro, às folhas cento e oitenta e um verso, Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1984. F.A. Figueira - Francisco de Assis Figueira - Superintendente.

(Nº 28.510 de 20-12-84 - Cr\$ 45.000,00)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento do Mercado de Capitais

Processo aprovado na forma do parecer: - Pelo Sr. Chefe da REMEF (SP), em 18.12.84: 7683633/84 - KROMO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Alteração contratual. (Instrumento de 13.10.84). (Of. nº 1.674/84)

CARTA-CIRCULAR Nº 1149

Em decorrência das normas baixadas pela Resolução nº 968, de 07.11.84, e pelas Circulares nº 897, de 13.11.84, e 901, de 05.12.84, os capítulos 4-8, 18-7, 18-8, 18-9, 19-7, 19-8, 20-5, 21-5 e 24-7 do Manual de Normas e Instruções (MNI) passam a vigorar com as alterações indicadas nas folhas anexas.

Brasília (DF), 19 de dezembro de 1984 Antonio Mersillac de Oliveira - CHEFE

NOTA: As folhas de atualização a que se refere esta Carta-Circular serão distribuídas aos assinantes do MNI.

Departamento de Organização e Autorizações Bancárias

CARTA-CIRCULAR Nº 1150

Em decorrência do disposto na Resolução nº 518, de 14.03.79, e da Carta-Circular nº 987, de 26.01.84, fica instituído o capítulo 11-3 e alteradas as seções 11-5-2 e 16-5-2 do Manual de Normas e Instruções (MNI).

2. Em consequência, encontram-se anexas as folhas necessárias à atualização do referido Manual.

Brasília (DF), 19 de dezembro de 1984 Maurício do Espírito Santo - CHEFE

NOTA: As folhas de atualização a que se refere esta Carta-Circular serão distribuídas aos assinantes do MNI. (Of. nº 1.675/84)

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300 BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94 AUTENTICO a presente cópia retrográfica conforme ao original a m apresentado, do que dou fé. Porto Alegre, 23 de janeiro de 2018 Emol.: R\$ 4,60 + Selo digital R\$ 1,40 0450.01.1700006.62188 [3FB] CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TABELIONATO.PR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 31 de maio de 2022 16:00:51 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**1º Tabelionato**

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado  
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 31/05/2022 15:50:30 -03:00





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (27/06/2024 às 09:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 90.180.605/0001-02.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 667D.5814.ED30.B580 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ base: **90.180.605/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **27 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **29371178**  
Autenticação: **39665234**







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GENTE SEGURADORA SA**  
**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:22 do dia 28/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2024.

Código de controle da certidão: **A276.25E0.0339.DEFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **25/09/2024**

**Nome: GENTE SEGURADORA S.A.**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 21 de junho de 2024.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 27/06/2024 às 09:17:53, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **8D5DACAB9006**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A  
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA  
DE COLETA DE LIXO (TCL), COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **25/09/2024**

**Inscrição do Imóvel: 5897033**

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 21 de junho de 2024.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 27/06/2024 às 09:18:18, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **35B3BDAF66FF**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

ALVARÁ Nº **49133306**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

GENTE SEGURADORA SA

NOME FANTASIA

GENTE SEGURADORA

ENDEREÇO

7878085 - R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450

ATIVIDADES

3.11.01.06.00.00 - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)  
\*\*\*\*\*

HORÁRIO - HORARIO COMERCIAL

ÁREA - 1165 M<sup>2</sup>

PROCESSO

\*\*\*\*\*

VENCIMENTO

\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 11 de Abril de 2018.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

tabelionato  
.com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico que confere com o seu original eletrônico, existente na rede mundial de computadores (Internet). Dou fé. Emol: R\$ 66,60 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800001.06984 - Validador: AA2.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado  
13/04/2018 13:42:06 -03:00



Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, informando o selo e validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL:WWW.TJRS.JUS.BR



**GENTE SEGURADORA S A** Agência: 2090 Conta Corrente: 13-000008-1**DETALHE DO COMPROMISSO**

<b>Convênio:</b>	0033-2090-004901756521	<b>Conta de Débito:</b>	2090-000130000081
<b>Situação:</b>	Efetivado		
<b>No. Lista de Débito:</b>		<b>No. Protocolo:</b>	PGTFORNB27042021900098112
<b>Empresa:</b>	PM PORTO ALEGRE		
<b>Código de Barras:</b>	81680000002-7 23013433202-5 10430992021-3 89026615001-4		
<b>Data do Pagamento:</b>	27/04/2021		
<b>Data de Vencimento:</b>	30/04/2021		
<b>Valor:</b>	R\$ 223,01		

[Voltar](#)

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.  
0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

[Imprimir](#)



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Guia de Pagamento Consolidada**

VIA  
CONTRIBUINTE

VENCIMENTO  
30/04/2021

CONTRIBUINTE  
GENTE SEGURADORA S.A.

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO  
2021.89.026615.001-9

Sr (a) Contribuinte:

Solicitamos que guarde este documento, pois é o comprovante do seu pagamento. Em casos de dúvidas ou divergências de valores, favor comparecer à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h às 16h, munido dos comprovantes para regularização da pendência.

**DEMONSTRATIVO**

INSCRIÇÃO	LANCAMENTO	TERMO/ PARCELAMENTO	INSTRUMENTO	TRIBUTOS	ANO		PARCELA(S)	VALOR PRINCIPAL (R\$)	ACRÉSCIMOS (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					COMP.	DIVIDA				
49133306	202107327138	-	-	TFLF	2021	-	1	223,01	0,00	223,01

Guia emitida em 18/01/2021 09:40:42 (51720164)

Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R\$)

223,01

**PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA.  
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**

8168000002-7

23013433202-5

10430992021-3

89026615001-4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Guia de Pagamento Consolidada**

VIA BANCO

VENCIMENTO  
30/04/2021

CONTRIBUINTE  
GENTE SEGURADORA S.A.

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO  
2021.89.026615.001-9

Guia emitida em 18/01/2021 09:40:42 (51720164)

Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R\$)

223,01

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

8168000002-7

23013433202-5

10430992021-3

89026615001-4



## LEI COMPLEMENTAR Nº 920 DE 29/11/2021

Publicado no DOM - Porto Alegre em 30 nov 2021

*Altera a al. b do inc. II do art. 3º e revoga a al. e do inc. II do art. 2º, os arts. 45 e 46, o caput do art. 47 e seus §§ 1º, 3º, 5º e 7º, os arts. 48-A e 48-B e as Tabelas II e III da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, extinguindo a Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento (TFLF).*



O Prefeito Municipal de Porto Alegre

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a al. b do inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

"Art. 3º .....

.....

b) Aprovação e Licença de Parcelamento do Solo, Edificações e Obras, de Controle e Fiscalização Ambiental, de Licenciamento Ambiental e de Autorizações Ambientais Diversas, o exercício do poder de polícia;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973:

I - a al. e do inc. II do art. 2º;

II - o art. 45;

III - o art. 46;

IV - o caput do art. 47 e seus §§ 1º, 3º, 5º, 7º e 8º;

V - o art. 48-A;

VI - o art. 48-B; e

VII - as Tabelas II e III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2021.

Sebastião Melo,

Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,

Procurador-Geral do Município.



### Critérios de Pesquisa

\*Número Alvará:

### Informações do Alvará Número 49133306

#### Identificação do Alvará

Tipo:

Nome / Razão Social:

Nome Fantasia:

Endereço:

Bairro:  CEP:

#### Dados do Alvará

Processo:

Data Emissão:  Data Vencimento:

Área(m²):

Equipamento:

Horário:

Bairros:

Observações:

#### Condicionantes do Alvará

Código	Descrição
--------	-----------

#### Atividades do Alvará

Código	Descrição
31101060000	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GENTE SEGURADORA S/A \*\*\*\*\*  
CNPJ 90.180.605/0001-02\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 26 de junho de 2024, às 17h51min

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 17/06/2024 05:30.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

26/06/2024 17h51min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

*número verificador:* 0001517548791





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar  
www.tjrs.jus.br

## **CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ**

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro; dezenove (19) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao décimo oitavo e vigésimo (ao 20º Cartório Cível compete as Ações Especiais da Fazenda Pública); um (01) Cartório Estadual de Improbidade Administrativa; quatro (04) Juizados Especiais Cíveis (2º, 3º, 4º, 5º); dezesseis (16) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor, 15º e 16º); dois (02) Cartórios Estaduais de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro (1º, 2º); três (03) Juizados Especiais Criminais (1º, 2º, 3º); um (01) Cartório de Execução de Penas e Medidas Alternativas; dois (02) Cartórios de Execuções Criminais (1º, 2º); quatro (04) Cartórios do Júri, nominados do primeiro ao quarto; nove (09) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 12º); três (03) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º); um (01) Cartório Estadual de Execução Fiscal de ICMS; um (01) Cartório Estadual da Saúde Pública; cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; dois (02) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º) e um (01) Cartório de Sucessões e de Precatórias (nominado 3º Cartório de Sucessões e de Precatórias); um (01) Cartório Estadual de Acidente do Trabalho; um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório de Registros Públicos; quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude, nominados do primeiro ao quarto; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º); um (01) Cartório Regional Empresarial; dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); e um (01) Cartório da Distribuição (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos FOROS REGIONAIS\*: um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Restinga; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito e no Sarandi; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal no Alto Petrópolis (7º), no Partenon (10º), na Restinga (8º), no Sarandi (1º), na Tristeza (6º) e no Quarto Distrito (9º); e um (01) Cartório da Distribuição e Contadoria em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição do Foro Central abrange informações de todos os demais Foros, e vice-versa, pois é baseada em um único Banco de Dados. \*Provisoriamente os Cartórios do Foro Regional do Quarto Distrito estão alocados no Foro Central (Prédios I e II) da comarca de Porto Alegre.

3. Três (03) Tabelionatos de Protestos de Títulos (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas (1º, 2º, 3º); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1º ao 14º); seis (06)

Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 8ª Zona).

***Observações:***

*A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.*

*A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.*

*A expedição é gratuita.*

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

27/06/2024 09h12min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

*número verificador: 0001517578370*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E  
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO WAIS	Diretor
MARCELO WAIS	Vice-Presidente
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor



Código da Certidão: **CA06793\_27062024\_091346\_515**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2024.

---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

Av. Presidente Vargas, 730, 9º andar - Bairro Centro

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-900 - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)**CERTIDÃO DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO DE ATIVOS**

Considerando o inciso VIII, art. 7º, da Instrução Normativa SUSEP Nº 5/21 e, no que couber, o art. 86 da Circular SUSEP Nº 648/21:

Certificamos que a supervisionada Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a movimentar livremente sua carteira de títulos e valores mobiliários, vinculados à garantia de suas provisões técnicas.

A situação atualizada desta certidão poderá ser obtida em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:  
**CLMA06793\_27062024\_091342\_105**

Esta Certidão é válida por 12 (doze) meses, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

#### CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA N° 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

**CR06793\_27062024\_091339\_426**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2024.



---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço







# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GENTE SEGURADORA SA**

CPF/CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:30:34 do dia 27/06/2024 , com validade até o dia 27/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4dXudrVZYzgro9kiJu1s

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **GENTE SEGURADORA SA**  
CPF/CNPJ: **90.180.605/0001-02**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:32:26 do dia 27/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: V3QC270624093226

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **GENTE SEGURADORA SA**

CPF/CNPJ: **90.180.605/0001-02**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:33:05 do dia 27/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 47OY270624093305

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983
Endereço Completo:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS		
Objeto Social:	EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.		
Capital:	R\$ 28.864.061,00	Prazo de Duração	
VINTE E OITO MILHÕES E OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E SESENTA E UM REAIS		INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 28.864.061,00		
VINTE E OITO MILHÕES E OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E SESENTA E UM REAIS			
Diretoria			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	31/03/2024	DIRETOR
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2024	DIRETOR VICE PRESIDENTE
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2024	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2024	DIRETORA
Status: REVISADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 16/05/2024	Número: 10382246		
Ato	016 - ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA		
Evento(s)	048 - RE-RATIFICACAO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF	
4190201259-6	90.180.605/0033-81	RUA MARCELINO IACHINSKI, 226, BAIRRO PORTAO, 81070-360, CURITIBA/PR	
4290208879-8	90.180.605/0032-09	RUA BOLIVIA, 130, SALA 5, BAIRRO DAS NACOES, 89082-148, INDAIAL/SC	
4390030958-5	90.180.605/0006-09	RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, 864, BAIRRO AUXILIADORA, 90450-010, PORTO ALEGRE/RS	
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001987451 e visualize a certidão)



24/184.165-8



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

### Observações

FOI DETECTADA A SEGUINTE IRREGULARIDADE NO CADASTRO DESSA SOCIEDADE:

NO DOCUMENTO ARQUIVADO SOB Nº 1571695, DE 09/01/1997, O ENDEREÇO DA FILIAL DE ITAJAÍ/SC CNPJ: 90.180.605/0003-66 EXTINTA, CONSTOU INCORRETO.

CORRIGIR A IRREGULARIDADE MEDIANTE ATA DE DIRETORIA.

NADA MAIS#

Porto Alegre, 03 de Junho de 2024 06:48

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001987451 e visualize a certidão)



24/184.165-8





			
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>90.180.605/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/12/1984</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>GENTE SEGURADORA SA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GENTE SEGURADORA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>450</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF</b>	
CEP <b>90.020-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO HISTORICO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contabilidade@genteseguradora.com.br</b>		TELEFONE <b>(51) 3027-8864/ (51) 3027-8870</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/06/2024** às **09:39:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



### Crítérios de Pesquisa

\*Número Alvará:

### Informações do Alvará Número 49133306

#### Identificação do Alvará

Tipo:   
Nome / Razão Social:   
Nome Fantasia:   
Endereço:   
Bairro:  CEP:

#### Dados do Alvará

Processo:   
Data Emissão:  Data Vencimento:   
Área(m²):   
Equipamento:   
Horário:   
Bairros:   
Observações:

#### Condicionantes do Alvará

#### Atividades do Alvará

Código	Descrição
31101060000	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/06/2024 09:35:15

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GENTE SEGURADORA SA**  
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: FLAVIA NICOLETTI
REGISTRO.....	: SP-274938/O-0 T-RS
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.707.688-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 27/06/2024 as 09:40:12.

Válido até: 25/09/2024.

Código de Controle: 975727.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.

Ilmo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a)

Ref: Informações e declaração de isenção de inscrição estadual do RS.

### DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO ESTADUAL

A companhia Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano nº 450, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, através de seu Diretor Vice-Presidente, o Sr. Marcelo Wais, RG nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15 e por sua contadora responsável, a Sra. Flávia Nicoletti, RG 332394372, CPF 320.707.688-21 declara que é isenta de inscrição estadual – ICMS no RS.

Ressaltamos que o objeto das seguradoras não é a circulação de mercadorias e sim a transferência de riscos e, equiparadas às instituições financeiras, são substitutas tributárias nas retenções de ISSQN e, para tanto, possuem inscrição municipal, não necessitando da inscrição estadual, podendo ela ter ou não tal inscrição de acordo com o interesse.

Ademais, abaixo transcrevo a regulamentação da não incidência e quem são os contribuintes do ICMS:

"ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O ICMS (imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação) é de competência dos Estados e do Distrito Federal.

Sua regulamentação constitucional está prevista na Lei Complementar 87/1996 (a chamada "Lei Kandir"), alterada posteriormente pelas Leis Complementares 92/97, 99/99 e 102/2000."

1

GENTE SEGURADORA S/A.  
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax: (51) 3023.8888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta  
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 8 de março de 2023 11:30:13 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

### NÃO INCIDÊNCIAS

O imposto não incide sobre:

X-operações de qualquer natureza de que decorra a transferência de bens móveis salvados de sinistro para companhias seguradoras.

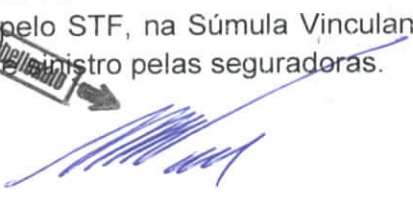
### CONTRIBUINTE

Contribuinte é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

É também contribuinte a pessoa física ou jurídica que, mesmo sem habitualidade:

- I - importe mercadorias do exterior, ainda que as destine a consumo ou ao ativo permanente do estabelecimento;
- II - seja destinatária de serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior,
- III - adquira em licitação de mercadorias apreendidas ou abandonadas;
- IV - adquira lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo e energia elétrica oriundos de outro Estado, quando não destinados à comercialização ou à industrialização.

Vale lembrar que o ICMS não incide nas operações de transferência/venda dos salvados de sinistros para as companhias seguradoras, conforme já sumulado pelo STF, na Súmula Vinculante de nº 32: O ICMS não incide sobre alienação de salvados de sinistro pelas seguradoras.



Marcelo Wais  
Diretor Vice-Presidente  
CPF nº 632.005.380-15



Flavia Nicoletti  
Contadora  
CRC SP 274938/O-0 T-RS



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300  
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de Marcelo Wais e Flavia Nicoletti, indicadas com a seta de uso deste tabelionato.  
EM TESTE DA VERDADE  
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020  
Rec. Firma: R\$ 10,00 + Selo digital: R\$ 2,80  
0450.01.1900008.64050 a 64051

SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax: (51) 3023.8888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta  
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 8 de março de 2023 11:30:13 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## 1º Tabelionato de Porto Alegre

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado

rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 61,70 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2300001.01254-6F6.

LAYS OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 08/03/2023 11:26:46 -03:00

**GENTE SEGURADORA S.A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, no Centro de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, inscrito no CPF nº 616.420.100-49 e portador da identidade nº 1044731451, DECLARA:

#### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Para fins do disposto no Termo de Referência em referência, declaramos, sob penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) A intenção de apresentar a proposta e sua elaboração foi feita de maneira independente, não sendo informado a, discutido com ou recebido de, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, qualquer participante, potencial ou de fato, do certame acima mencionado;
- b) Não houve tentativa, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, de influência na decisão de qualquer outro participante, potencial ou de fato, do pleito em referência, quanto à participação ou não do referido certame;
- c) Que o conteúdo desta proposta não foi e nem será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer integrante da Administração ou outro participante, potencial ou de fato, antes da abertura oficial das propostas;
- d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

#### **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO**

Declaramos ciência e concordância de todas as cláusulas e manifestamos nosso pleno acordo em cumprir o estabelecido no Termo de Referência deste certame e responsabilizar-se pelas transações efetuadas em nosso nome, assumindo como firmes e verdadeiras todos os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto nº25.966/2005.

#### **DECLARAÇÃO DO PREÇO INTEGRAL**

Declaramos que nos preços cotados na nossa proposta estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento.

#### **DECLARAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA**

Declaramos ter pleno conhecimento das características e condições do objeto requerido na presente licitação, e que foi nos oferecida oportunidade de vistoria prévia à elaboração desta proposta. Desta forma, assumimos completa responsabilidade pelos imprevistos e problemas decorrentes de eventuais desconhecimentos acerca das características e/ou condições requeridas no objeto.

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

Declaramos, que não estamos em processo de falência ou concordata, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente certame, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN MARE Nº 05/95.

### **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, na forma do inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência da presente licitação e no Decreto nº 25.966/2005.

### **DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES**

Declaramos para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

### **DECLARAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS**

Declaramos, sob as penas da Lei, que não estamos sob pena de interdição temporária de direitos, de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605/1998.

### **DECLARAÇÃO DO DECRETO Nº 7.203/2010**

Declaramos, conforme disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 7.203/2010, que os administradores ou sócios com poder de direção desta empresa não são cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda desta contratação.

### **DECLARAÇÃO DA LEI Nº 9.605/1998**

Declaramos, na forma do art. 10 da Lei 9.605/1998, que não estamos sob pena de interdição temporária do direito de licitar com a Administração Pública.

### **DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTES**

Declara que não possui, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive dos respectivos membros, bem como servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e de assessoramento, vinculados direta ou indiretamente à unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação em referência.

**Porto Alegre, 24 de maio de 2024.**

CARLOS  
EDUARDO  
PINTO DE  
SOUZA:616420  
10049

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
EDUARDO PINTO DE  
SOUZA:61642010049  
Dados: 2024.05.24  
09:44:37 -03'00'

**CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**

**GERENTE COMERCIAL**

GENTE SEGURADORA SA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico  
CEP: 90020-060 - Porto Alegre - RS



**Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de  
Contribuintes Estaduais RS**

Certificamos que o CNPJ 90.180.605/0001-02 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

*Emitida em: 01/07/2024 11:40:55*  
*Autenticação: F2CB5D8A-990E-4266-96E4-A34B015A104F*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 37286220/2024

Expedição: 28/05/2024, às 09:50:55

Validade: 24/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

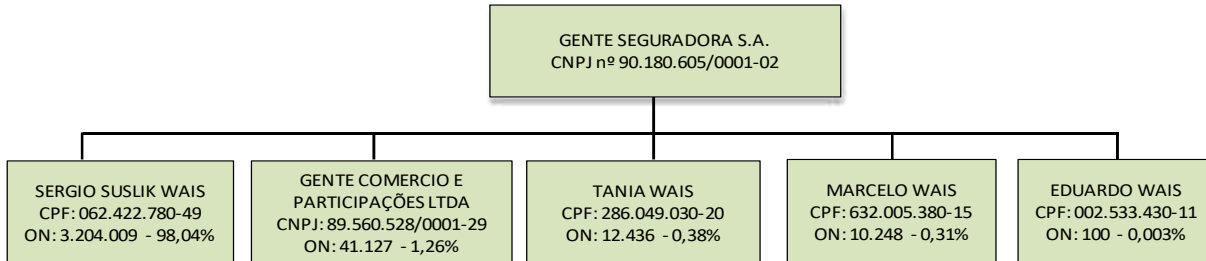
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

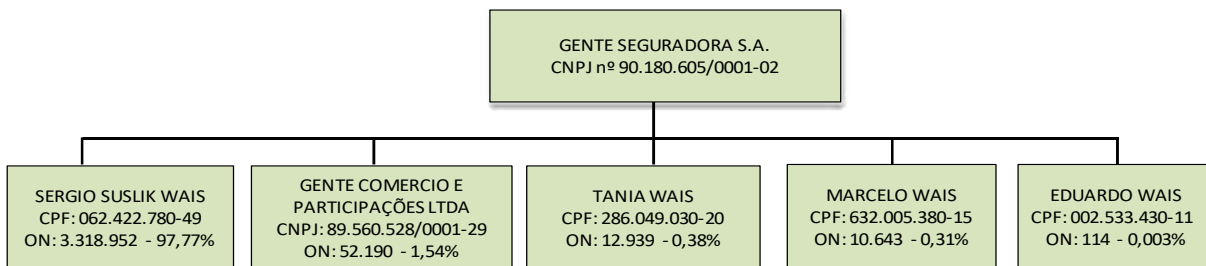
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ORGANOGRAMA DO CONTROLE DA GENTE SEGURADORA S/A:**

**Antes das modificações no capital social, através da AGE de 29/12/2022:**



**Depois das modificações no capital social, através da AGE de 29/12/2022:**



ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A  
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

**COMPROVANTE DO DEPÓSITO DA IMPORTÂNCIA RELATIVA À INTEGRALIZAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA DA ENTIDADE:**

26/09/2022 08:22

Internet Banking



Internet Banking Empresarial

GENTE SEGURADORA S/A

Agência: 2010 Conta: 12000001

Conta Corrente -> Extrato -> Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Período: 25/08/2022 a 25/08/2022

Data/Fim: 26/08/2022 At 09h11

Data	Descrição	Débito	Valor (R\$)	Credito (R\$)
25/08/2022	SAÍDO ANTERIOR			2.519.196,92
25/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CPF:05445169000171	000000	139,45	
25/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CPF:70226469000165	000000	921,04	
25/08/2022	PIS RECEBIDO OUTRA INST - MESMA TIT:34518373-0000003800015078	000000	39.908,00	
25/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CPF:05382680000156	000000	4.143,00	
25/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CPF:44735800000100	000000	18.520,71	
25/08/2022	CH PAGO P/ C/ISA - INTERAGENCIA	001001	154.000,00	
25/08/2022	DEP B AN-DIHO CAIXA	118107	154.000,00	
25/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CPF:45236300000103	000000	606,00	

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A  
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

Página 14 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 20/41



## Internet Banking Empresarial

GENTE SEGURADORA S.A.

Agência: 3050 Conta: 130003601

Conta Corrente > Extrato > Consultar

Opção de Pesquisa: Todas

Período: 23/08/2022 a 23/08/2022

Data/Hora: 24/08/2022 às 08:07

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
23/08/2022	SALDO ANTERIOR			2.012.770,90
23/08/2022	TED RECEBIDA DE TITULARIDADE STR 9245023000146	000000	524,25	
23/08/2022	TED MESMA TITULARIDADE C/P TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	88.000,00	
23/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE C/P 3895876000158	000000	880,51	
23/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE C/P 3895876000158	000000	371,64	
23/08/2022	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DP TIT FMSPE PROPRIO	000000	602,25	
23/08/2022	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DP TIT FMSPE PROPRIO	000000	844,84	
23/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE C/P 1251657000151	000000	1.268,18	
23/08/2022	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DP TIT FUNDO MA SOCIAL FMA3	000000	482,51	
23/08/2022	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DP TIT PREF MUN MATM CIA MOVIM	000000	524,18	
23/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE C/P 1665402100119	000000	311,67	
23/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE C/P 7600266520140	000000	257,88	
23/08/2022	TED RECEBIDA DE TITULARIDADE STR 87412519000123	000000	1.041,80	
23/08/2022	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 1777.910003748	110648	1.500.000,00	

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A  
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
 Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)



22/12/2022 08:42

Internet Banking



## Internet Banking Empresarial

GENTE SEGURADORA SA

Agência: 2790 Conta: 130000001

Conta Corrente - Extrato - Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Período: 21/12/2022 a 21/12/2022

Data/Hora: 22/12/2022 às 08:42

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
21/12/2022	SALDO ANTERIOR			1.450.094,00
21/12/2022	TED RECEBIDA 00525879000145	000000	20.333,92	
21/12/2022	TED RECEBIDA 35834377000130	000000	201,19	
21/12/2022	TED RECEBIDA 10038653801301	000000	3.490,60	

22/12/2022 08:42

Internet Banking



## Internet Banking Empresarial

GENTE SEGURADORA SA

Agência: 2790 Conta: 130000001

Conta Corrente - Extrato - Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Período: 21/12/2022 a 21/12/2022

Data/Hora: 22/12/2022 às 08:42

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
21/12/2022	SALDO ANTERIOR			1.460.054,00
21/12/2022	TED RECEBIDA 06258073000145	000000	20.333,92	
21/12/2022	TED RECEBIDA 35834377000130	000000	201,19	
21/12/2022	TED RECEBIDA 10038653801301	000000	3.490,60	
21/12/2022	TED RECEBIDA 10038653801301	000000	257,00	
21/12/2022	TED RECEBIDA EDUARDO WANS	000000	201,40	
21/12/2022	TED RECEBIDA 02615790001133	000000	400,71	
21/12/2022	TED RECEBIDA PREF MUN CAPELARIÁ PERM	000000	808,24	

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A  
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
 Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)





## Internet Banking Empresarial

GENTE SEGURADORA S/A

Agência: 2010 Conta: 131000001

Conta Corrente > Extrato > Consultar

Opções de Pesquisa: Todas

Período: 28/12/2022 a 28/12/2022

Data/Fora: 28/12/2022 08:03

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/12/2022	SALDO ANTERIOR			600.194,58
25/12/2022	TED RECEBIDA 1072995000106	000001	340,01	
25/12/2022	TED RECEBIDA 25137807000100	000001	9.466,28	
28/12/2022	TED RECEBIDA 1070010000118	000001	1.500,00	
28/12/2022	TED RECEBIDA 0666136000106	000001	4.714,08	
28/12/2022	TED RECEBIDA 6969020100104	000001	155,31	
28/12/2022	TED RECEBIDA 1002507000100	000001	84,01	
28/12/2022	TED RECEBIDA 0582587000100	000001	1.854,82	
28/12/2022	TED RECEBIDA 0252587000100	000001	1.854,82	
28/12/2022	TED RECEBIDA 0252587000100	000001	48.700,21	
28/12/2022	TED RECEBIDA 0252587000100	000001	48.700,21	
28/12/2022	TED RECEBIDA TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000001	526.800,00	
28/12/2022	TED RECEBIDA 0252587000100	000001	451,01	
28/12/2022	TED RECEBIDA 2718130000100	000001	2.811,01	
28/12/2022	DÉVOLUÇÃO DE FIM NA O. DEQUADA 50010202	000001	7.844,58	
28/12/2022	TED DEVOLUÇÃO B. VERBAIS DO CPF/CNPJ	000001	-30.806,01	
28/12/2022	TED RECEBIDA 00173317000118	000001	122.302,33	
28/12/2022	TED RECEBIDA 0252587000100	000001	108,01	
28/12/2022	TED RECEBIDA 1840094000106	000001	2.795,82	
28/12/2022	TED RECEBIDA 266.849.050.20	000001	7.600,21	

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A  
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
 Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)





## DECLARAÇÃO

Declaramos que foi dispensada a publicação dos Editais de Convocação fixando prazo para o Exercício do Direito de Preferência, uma vez que todos os acionistas da Gente Seguradora realizaram aporte de capital social, conforme declarado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 2022.

Porto Alegre/RS, 29 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Diretor Presidente

**MARCELO WAIS**  
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A  
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

Página 18 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**QUADRO COMPARATIVO: ESTATUTO SOCIAL VIGENTE E PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NA AGE DE 29/12/2022:**

ESTATUTO SOCIAL VIGENTE		ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO ESTATUTO SOCIAL - AGE 29/12/2022	
CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO			
Art. 1º-	Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente.		
Art. 2º-	A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares.		
Art. 3º-	A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor.		
Art. 4º-	O prazo de duração da Companhia é indeterminado.		
CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL			
Art. 5º-	O capital social, totalmente subscrito e integralizado de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e seis mil e sessenta e seis reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.	O capital social, totalmente subscrito e integralizado de R\$ 28.864.061,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais) dividido e representado por 3.394.838 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e oito) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.	
Parágrafo Primeiro	As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas.		
Parágrafo Segundo	No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem.		
CAPÍTULO III – DIRETORIA			
Art. 6º-	A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor-Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de <b>02 (dois) anos</b> , sendo permitida a reeleição.		
Parágrafo Primeiro	A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.		
Parágrafo Segundo	Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger.		

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A  
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRES  
 Fone/Fax (51) 3025-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

<b>Art. 7º -</b>	Compete a Diretoria:		
	a) praticar todos os atos de administração da sociedade;		
	b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transferir, renunciar direitos, contratar obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais;		
	c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social;		
	d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas;		
	e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades parastatais;		
<b>Parágrafo Primeiro</b>	A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.		
<b>Parágrafo Segundo</b>	A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.		
<b>Parágrafo Terceiro</b>	Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigação a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo.		
<b>Parágrafo Quarto</b>	As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constação de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade.		
<b>Parágrafo Quinto</b>	As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes contidos; os atos a serem praticados e o prazo de validade.		
<b>Parágrafo Sexto</b>	No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, a qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor.		
<b>Parágrafo Sétimo</b>	Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido.		

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A  
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Paixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRES  
 Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.507.0888  
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

<b>Parágrafo Oitavo</b>	Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente.		
<b>Art. 8º -</b>	Compete ao Diretor-Presidente:		
	a) presidir as reuniões da Diretoria;		
	b) gerir os negócios gerais da Sociedade;		
	c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria;		
	d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, intimações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor;		
	e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria;		
	f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos;		
	g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia;		
	h) velar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto;		
	i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.		
<b>Art. 9º -</b>	Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor Presidente, independente das designações especiais as quais estejam designados.		
		<b>Art. 10º -</b>	Compete ao Diretor de Controles Internos, sem prejuízo de outras atribuições:
			a) orientar e supervisionar na implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos (SCI) e da Estrutura de Gestão de Riscos (EGR);
			b) prover as unidades de controles internos e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades;
			c) informar periodicamente à Administração e ao Comitê de Riscos, se existente, quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos.
<b>CAPÍTULO IV – CONSELHO FISCAL</b>			
<b>Art. 10º -</b>	O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição.	<b>Art. 11º -</b>	
<b>Parágrafo Primeiro</b>	O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.		

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A  
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRES  
 Fone/Fax (51) 3025-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

<b>Parágrafo Segundo</b>	Os membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger.		
<b>Parágrafo terceiro</b>	Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela maioria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente.		
<b>CAPTULO V – ASSEMBLEIA GERAL</b>			
<b>Art. 11º -</b>	As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela.	<b>Art. 12º -</b>	
<b>Parágrafo Primeiro</b>	O Presidente da Assembleia convocará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa.		
<b>Parágrafo Segundo</b>	As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regulamentarmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior.		
<b>Parágrafo Terceiro</b>	Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital.		
<b>Parágrafo Quarto</b>	As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.		
<b>Parágrafo Quinto</b>	Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação.		
<b>Parágrafo Sexto</b>	As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quorum especial.		
<b>Parágrafo Sétimo</b>	A cada ação corresponde um voto.		
<b>Parágrafo Oitavo</b>	Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comutação, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.		
<b>Parágrafo Nono</b>	Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal.		
<b>Parágrafo Décimo</b>	Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões.		

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A  
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRES  
 Fone/Fax (51) 3025-8888 Ouvidoria: 0800.507.0888  
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

<b>CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS</b>	
<b>Art. 12º -</b>	Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) desse; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ajuízo; d) o restante será incorporado à reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral. O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de '01 de janeiro a 31 de dezembro'.
<b>Art. 13º -</b>	
<b>CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	
<b>Art. 13º -</b>	Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações.
<b>Art. 14º -</b>	

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A  
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRES  
 Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)



## PROJETO DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDANDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS:

### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- Art. 1º -** Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente.
- Art. 2º -** A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares.
- Art. 3º -** A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor.
- Art. 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

#### CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

- Art. 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 28.864.061,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais) dividido e representado por 3.394.838 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
- Parágrafo Primeiro** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas.
- Parágrafo Segundo** No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuem.

#### CAPÍTULO III – DIRETORIA

- Art. 6º -** A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de **02 (dois) anos**, sendo permitida a reeleição.
- Parágrafo Primeiro** A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A  
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

Página 24 de 28



**Parágrafo Segundo** Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger.

**Art. 7º -** Compete a Diretoria:

- a) praticar todos os atos de administração da sociedade;
- b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais;
- c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social,
- d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas.
- e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;

**Parágrafo Primeiro** A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.

**Parágrafo Segundo** A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.

**Parágrafo Terceiro** Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo.

**Parágrafo Quarto** As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade.

**Parágrafo Quinto** As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade.

**Parágrafo Sexto** No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A  
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

Página 25 de 28



- Parágrafo Sétimo** Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido.
- Parágrafo Oitavo** Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente.
- Art. 8º -** Compete ao Diretor-Presidente:
- presidir as reuniões da Diretoria;
  - gerir os negócios gerais da Sociedade;
  - estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria;
  - representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor;
  - dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria;
  - organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos;
  - elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia;
  - vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto;
  - constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.
- Art. 9º -** Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor-Presidente, independente das designações especiais as quais estejam designados.
- Art. 10º -** Compete ao Diretor de Controles Internos, sem prejuízo de outras atribuições:
- orientar e supervisionar na implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos (SCI) e da Estrutura de Gestão de Riscos (EGR).
  - prover as unidades de controles internos e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades.
  - informar periodicamente à Administração e ao Comitê de Riscos, se existente, quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos.
- Art. 11º -** O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição.
- Parágrafo Primeiro** O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A  
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

Página 26 de 28



- Parágrafo Segundo** Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger.
- Parágrafo Terceiro** Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente.

## CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL

- Art. 12º -** As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela.
- Parágrafo Primeiro** O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa.
- Parágrafo Segundo** As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior.
- Parágrafo Terceiro** Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital.
- Parágrafo Quarto** As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
- Parágrafo Quinto** Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação.
- Parágrafo Sexto** As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quorum especial.
- Parágrafo Sétimo** A cada ação corresponde um voto.
- Parágrafo Oitavo** Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.
- Parágrafo Nono** Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal.
- Parágrafo Décimo** Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A  
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

Página 27 de 28



## CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

### **Art. 13º -**

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76;
- c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo;
- d) o restante será incorporado á reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral.

### **Parágrafo Único**

O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de “01 de janeiro a 31 de dezembro”.

## **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **Art. 14º -**

Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Presidente

**MARCELO WAIS**  
Secretário

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Diretor Presidente

**MARCELO WAIS**  
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A  
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

Página 28 de 28









# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/122.348-0	RSN2387239077	17/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Art. 1º Habilitada ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) a pessoa jurídica SERTÃO SOLAR BARREIRAS XVIII S.A., inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 47.316.553/0001-11, nos termos da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007 e da Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º A referida habilitação é específica ao projeto de investimento em geração de energia elétrica denominado UFV Sertão Solar Barreiras XVIII (Autorizada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.009, de 18 de maio de 2021), aprovado pela Portaria nº 975/SPE/MME, de 21 de setembro de 2021, do Ministério de Minas e Energia (publicado no DOU em 23.09.2021), de cuja titularidade da empresa Sertão Solar Energia Solar LTDA., CNPJ 18.835.594/0001-16, foi transferida para a empresa Sertão Solar Barreiras XVIII S.A., inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 47.316.553/0001-11, através da Resolução Autorizativa nº 13.990, de 14 de março de 2023 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), localizado no Município de Barreiras, Estado da Bahia e com estimativas de desoneração previstas na Portaria

Art. 3º No período de até 01/01/2024, a pessoa jurídica identificada no art. 1º poderá adquirir, locar e importar bens e adquirir e importar serviços com suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, para incorporação ou utilização em obra de infraestrutura vinculada ao projeto identificado no art. 2º.

Art. 4º Concluída a participação da pessoa jurídica no projeto, deverá ser solicitado, no prazo de trinta dias, contado da data em que foi adimplido o objeto do contrato, o cancelamento da respectiva habilitação, art. 9º do Decreto nº 6.144/2007.

Art. 5º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ LUIZ ALVES

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 9ª REGIÃO FISCAL

### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA EQUIPE DE GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DO DIREITO CREDITÓRIO 4

#### ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 64, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Concede habilitação ao Regime de Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação à pessoa jurídica que menciona.

A AUDITORA-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, em exercício na Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 4 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "b" do inciso I do art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 (Redação dada pela Lei nº 11.457, de 2007), o inciso IV do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, os arts. 1º e 7º da Portaria SRRF09 nº 482, de 30 de julho de 2020, e os arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 40 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nos arts. 606 a 613 da IN RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022, e o que consta do dossiê nº 10906.003088/2023-76, declara:

Art. 1º Concedida a habilitação ao Regime Especial de Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, de que trata o art. 40 da Lei nº 10.865/2004, para a empresa LOGMAAD MADEIRAS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 16.897.465/0001-27, e todos os seus estabelecimentos, na condição de pessoa jurídica preponderantemente exportadora, observado o disposto no § 1º do art. 606 da IN RFB nº 2.121/2022.

Art. 2º Enquanto habilitada ao regime, a beneficiária deve cumprir o disposto nos §§ 2º e 9º do art. 40 da Lei nº 10.865/2004.

Art. 3º A aplicação do regime será extinta na ocorrência de alguma das hipóteses elencadas no art. 617 da IN RFB nº 2.121/2022.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

TAÍS BRITO SANTANA

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 10ª REGIÃO FISCAL

### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ÂNGELO EQUIPE REGIONAL DE CADASTROS E BENEFÍCIOS FISCAIS

#### ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO EBEN-BENFIS/DEVAT10/SRRF10/RFB Nº 14, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Concede habilitação ao Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (Recap), nos termos da Lei nº 11.196, de 2005, a pessoa jurídica que menciona.

O AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL em exercício na Equipe Regional de Cadastros e Benefícios Fiscais da Décima Região Fiscal, vinculada à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo Ângelo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea 'b' do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002; em face ao disposto nos artigos 12 a 16 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, no Decreto nº 5.649, de 29 de dezembro de 2005, e nos arts. 628 a 645 da Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022; com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020; e fundamentado no Despacho Decisório EBEN-BENFIS/DEVAT10/SRRF10/RFB nº 7.200, de 2023, exarado no processo administrativo nº 13033.00154/2023-58, resolve:

Art. 1º Conceder habilitação ao Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (Recap) como pessoa jurídica preponderantemente exportadora à CONNEXION EXPORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.427.915/0001-00, localizada na Avenida Otávio Rocha, nº 22 - sala 609 B, Bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS, com direito à suspensão da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de bens adquiridos para incorporação ao seu ativo imobilizado e da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre bens importados diretamente para incorporação ao seu ativo imobilizado;

Art. 2º O benefício de que trata o artigo anterior poderá ser usufruído nas aquisições e importações realizadas no período de 3 (três) anos contados da data de adesão ao Recap e aplica-se a todos os estabelecimentos da pessoa jurídica habilitada;

Art. 3º Os bens amparados por este regime especial, conforme o art. 16 da Lei nº 11.196, de 2005, são apenas aqueles relacionados no anexo ao Decreto nº 5.789, de 25 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.581, de 26 de setembro de 2008;

Art. 4º No caso de aquisição de bens no mercado interno com o benefício do Recap, a pessoa jurídica vendedora deve fazer constar, na nota fiscal de venda, a expressão "venda efetuada com suspensão do pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins", com especificação do dispositivo legal correspondente, bem como o número deste ADF;

Art. 5º A presente habilitação poderá ser cancelada de ofício na hipótese em que ficar demonstrado que a pessoa jurídica beneficiária não satisfazia ou deixou de satisfazer, ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para habilitação ao regime;

Art. 6º Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCOS ZANETTI LONDON

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

### DIRETORIA TÉCNICA 1

## COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS

#### PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.363, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.639243/2022-61, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores de SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 30.902.142/0001-05, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

#### PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.364, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nº 15414.600771/2023-10 e 15414.600826/2023-83, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de membros do comitê de auditoria de TOO SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.245.762/0001-07, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado nas reuniões do conselho de administração realizadas em 14 de dezembro de 2022 e 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

#### PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.365, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.631461/2022-58, resolve:

Art. 1º Homologar a reforma e consolidação do estatuto social de PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO S.A., CNPJ nº 21.986.074/0001-19, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 3 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

#### PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.366, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.632003/2022-36, resolve:

Art. 1º Homologar a reforma e consolidação do estatuto social de PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A., CNPJ nº 33.061.813/0001-40, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 23 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

#### PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.367, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.600914/2023-85, resolve:

Art. 1º Homologar as seguintes deliberações tomadas pelas acionistas de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, na assembleia geral extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2022:

I - aumento do capital social em R\$ 1.766.701,40, elevando-o para R\$ 28.864.061,00, dividido e representado por 3.394.838 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

II - reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

#### PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.368, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.639245/2022-51, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores de SAFRA SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº 06.109.373/0001-81, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 051520323032800039

39

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/122.348-0	RSN2387239077	17/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO  
SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947, RG Nº 1005619679 SJS-RS, CPF  
062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA,  
CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que  
os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro  
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO  
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

---

**SERGIO SUSLIK WAIS**  
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.






## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 23/122.348-0 em 24/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8920248, em 13/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/122.348-0.










## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2023, às 14:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/122.348-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sábado, 13 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300025934

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2200411294

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE

Local

16 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/141.801-6	RSE2200411294	27/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



**GENTE SEGURADORA S.A.**  
**CNPJ - 90.180.605/0001-02**  
**NIRE - 43300025934**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 09 de março de 2022, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

**CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de “Presença de Acionistas”, tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

**PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas de forma completa na edição de 23 de fevereiro de 2022, no jornal de grande circulação Correio do Povo, nas páginas 23, 24, 25 e 26 do formato físico e no link <https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/14.pdf> em formato digital.

**MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

**ORDEM DO DIA:**

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

**DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2021, no valor de R\$ 11.144.200,65 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 11.244.275,37 (onze milhões, duzentos

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

**GENTE SEGURADORA S.A.**  
**CNPJ - 90.180.605/0001-02**  
**NIRE - 43300025934**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 09 de março de 2022, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

**CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de “Presença de Acionistas”, tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

**PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas de forma completa na edição de 23 de fevereiro de 2022, no jornal de grande circulação Correio do Povo, nas páginas 23, 24, 25 e 26 do formato físico e no link <https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/14.pdf> em formato digital.

**MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

**ORDEM DO DIA:**

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

**DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2021, no valor de R\$ 11.144.200,65 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 11.244.275,37 (onze milhões, duzentos

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 557.210,03 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos) para reserva legal; (b) R\$ 2.811.068,84 (dois milhões, oitocentos e onze mil, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 7.875.996,50 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) como dividendos adicionais aos acionistas.

3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao ano;
4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2022 até 31/03/2024, os seguintes membros:
  - a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;
  - b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;
  - c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilíbio 120 – casa 22;
  - d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

- a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
- b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
- c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

II - Sr. Marcelo Wais:

- a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
- b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
- c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

- a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
- b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04;
- c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

**CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

**DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

**ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Presidente

**MARCELO WAIS**  
Secretário

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Diretor-Presidente

**MARCELO WAIS**  
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL









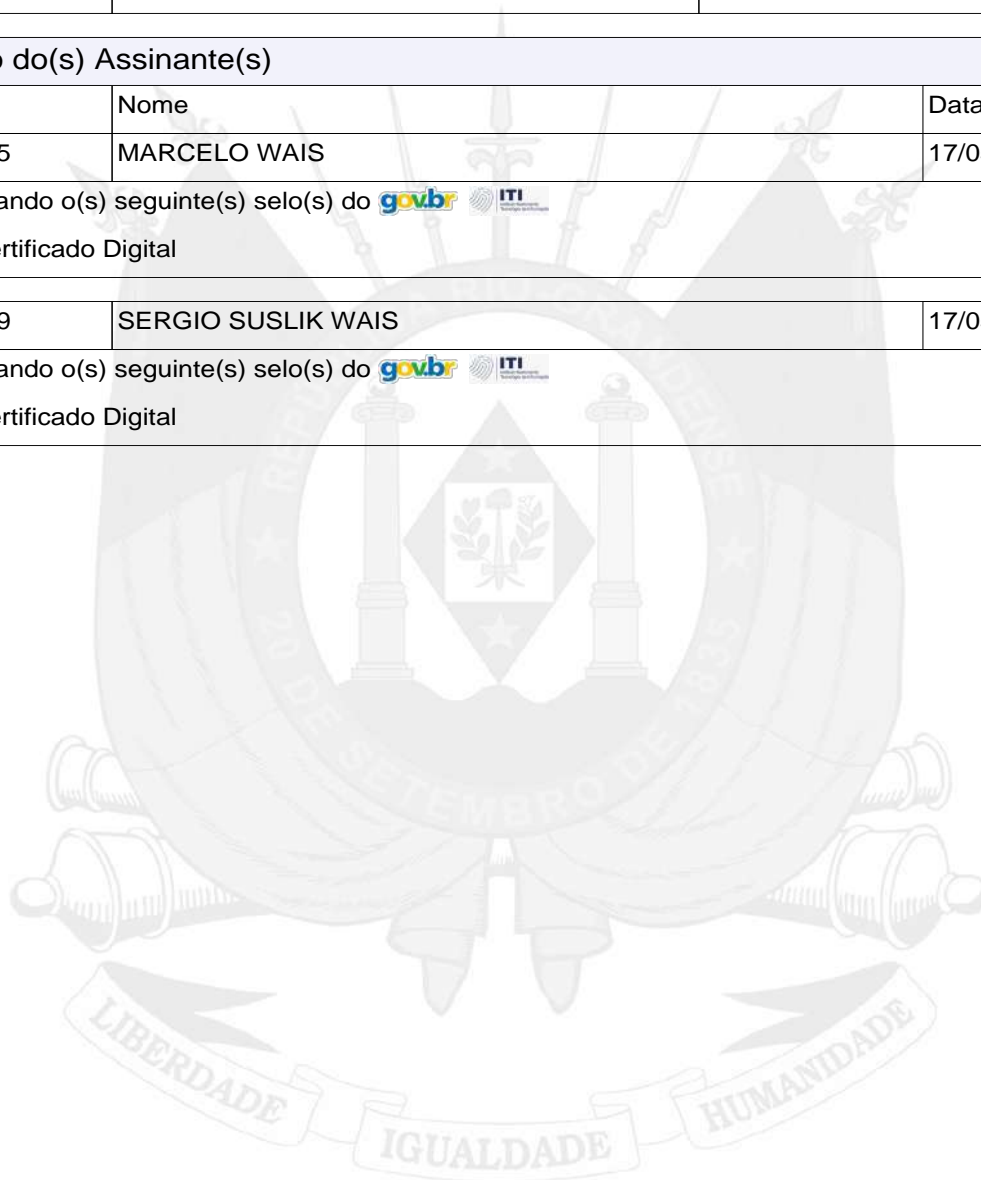
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/141.801-6	RSE2200411294	27/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP.  
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E  
JULGAMENTOS - CGRAJ****Assunto: Assembleia Geral Ordinária de 09.03.2022****Deliberações: Aprovação de contas e destinação de resultados, reeleição da Diretoria, fixação de mandatos e remuneração, designação das funções dos Diretores perante SUSEP e destinação de dividendos adicionais.**

ILMO Sr. Coordenador Geral,

A **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02 vem, por meio dos Diretores infra-assinados, encaminhar a documentação necessária e requerer à V.Sa. que se digne a aprovar e homologar a Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

Relação dos documentos anexos:

- 1- Ata da AGO;
- 2- Declaração referida no art. 4.º, do Anexo II, e Autorização referida na alínea “b” do inciso VII do art. 5.º, do Anexo I, ambos da Resolução CNSP n.º 330/15 e atualizações, firmada pelos eleitos e pela Sociedade Seguradora, conforme modelo anexo da Carta Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT;
- 3- Termo de Posse da Diretoria reeleita;
- 4- Declaração dos processos de atos societários em apreciação na Susep;
- 5- Relação dos membros do órgão estatutário alterado, antes e depois do ato, contendo prazo do mandato e as funções específicas perante a SUSEP;
- 6- Formulário Cadastral dos eleitos;
- 7- Declaração, firmada pela Sociedade de que foram fielmente observadas as disposições legais atinentes ao quórum de instalação e de deliberação da AGO;
- 8- Declaração, firmada pela Sociedade Seguradora, quanto à inexistência de parentesco, até o terceiro grau, entre administradores e membros do conselho fiscal, bem como de que os membros do conselho fiscal não integram o quadro de empregados da Sociedade;
- 9- Lista de Acionistas presentes ao ato;
- 10- Relação completa dos Acionistas na data da realização do ato.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Diretor-Presidente**MARCELO WAIS**  
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

Página 1 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/30

**GENTE SEGURADORA S.A.**  
**CNPJ - 90.180.605/0001-02**  
**NIRE - 43300025934**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 09 de março de 2022, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

**CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de “Presença de Acionistas”, tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

**PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas de forma completa na edição de 23 de fevereiro de 2022, no jornal de grande circulação Correio do Povo, nas páginas 23, 24, 25 e 26 do formato físico e no link <https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/14.pdf> em formato digital.

**MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

**ORDEM DO DIA:**

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

**DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2021, no valor de R\$ 11.144.200,65 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 11.244.275,37 (onze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Deste

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

Página 2 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/30

total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 557.210,03 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos) para reserva legal; (b) R\$ 2.811.068,84 (dois milhões, oitocentos e onze mil, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 7.875.996,50 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) como dividendos adicionais aos acionistas.

3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao ano;
4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2022 até 31/03/2024, os seguintes membros:
  - a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;
  - b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;
  - c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilibio 120 – casa 22;
  - d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

- a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
- b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
- c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

Página 3 de 17



II - Sr. Marcelo Wais:

- a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
- b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
- c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP N° 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

- a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei n° 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
- b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP n° 249/04;
- c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP N° 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

**CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

**DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral n° 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

**ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Presidente

**MARCELO WAIS**  
Secretário

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Diretor-Presidente

**MARCELO WAIS**  
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

Página 4 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/30



## DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÕES DOS ELEITOS

Os subscritores abaixo, tendo sido eleitos para compor a Diretoria da **GENTE SEGURADORA S/A**, conforme a **Assembleia Geral Ordinária datada de 09/03/2022**:

- a) Declaram à Superintendência de Seguros Privados que são residentes no Brasil;
- b) Autorizam, nos termos do art. 4º da Resolução CNSP nº 330/15 e do art. 44 da Resolução CNSP nº 422/21, a Superintendência de Seguros Privados a ter acesso a informações a seu respeito, constantes de quaisquer sistemas público ou privado de cadastro e informações, inclusive processos e procedimentos judiciais ou administrativos e inquéritos policiais, para uso exclusivo no exame do respectivo processo.
- c) Declaram ainda que:
1. Não estão impedidos por lei especial, nem condenados por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
  2. Não estão declarados inabilitados ou suspensos para o exercício de cargos estatutários ou contratuais nas entidades autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados ou instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, demais agências reguladoras e companhias abertas ou entidades sujeitas à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários;
  3. Não respondem, nem qualquer empresa da qual sejam controladores ou administradores, por protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
  4. Não estão declarados falidos ou insolventes, estando devidamente inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas;
  5. Não controlaram ou administraram, nos três anos que antecederam esta eleição, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial;
  6. Não respondem, nem qualquer sociedade da qual tenham sido controladores ou administradores à época dos fatos, por processo crime;
  7. Não respondem por processo judicial ou administrativo que tenham relação com o Sistema Nacional de Seguros Privados, de Resseguro, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta ou com o Sistema Financeiro Nacional ou, ainda, com a Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc ou Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

Página 5 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS V. GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/30



- d) Os declarantes abaixo assumem integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada à delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

\*\*\*\*\* NADA CONSTA\*\*\*\*\*

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**

CPF 062.422.780-49

SSP/RS 1005619679

**MARCELO WAIS**

CPF 632.005.380-15

SSP/RS 7009036166

**TÂNIA WAIS**

CPF 286.049.030-20

SSP/RS 2001099321

**EDUARDO WAIS**

CPF 002.533.430-11

SJS/RS 3058746359

A **GENTE SEGURADORA S/A** declara ter feito pesquisas a respeito dos eleitos em sistemas públicos e privados de cadastro de informação e responsabiliza-se pela veracidade da declaração dos eleitos.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**

Presidente

**MARCELO WAIS**

Secretário

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**

Diretor-Presidente

**MARCELO WAIS**

Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

Página 6 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/30

**GENTE SEGURADORA S.A.**  
**CNPJ - 90.180.605/0001-02**  
**NIRE - 43300025934**

### **TERMO DE POSSE DA DIRETORIA**

O **Diretor-Presidente: Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; o **Diretor Vice-Presidente: Sr. MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A; a **Diretora: Sra. TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, inscrita no CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878 e o **Diretor - Sr. EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22, **neste ato declaram**, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocuparem os referidos cargos de diretoria e a administração da **GENTE SEGURADORA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, nos termos previstos no §1º do Art. 147, da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, preenchendo ainda as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21, ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos, para os quais houve reeleição com mandato até 31/03/2024, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**

**MARCELO WAIS**

**TÂNIA WAIS**

**EDUARDO WAIS**

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Presidente

**MARCELO WAIS**  
Secretário

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

Página 7 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/30

## DECLARAÇÃO

**GENTE SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, e NIRE nº 43300025934, dando cumprimento às normas regulamentares em vigor, **DECLARA**, por seus representantes legais infra-assinados, a fim de instruir o processo relativo à Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022, que **nesta data não há processos de atos societários em apreciação** na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Diretor Presidente

**MARCELO WAIS**  
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

Página 8 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/30

**DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES – ANTES DA AGO DE 09/03/2022:**

NOME	MANDATO	DESIGNAÇÕES	ASSINATURA
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS	01/11/2020 até 31/03/2022	- Diretor de relações com a SUSEP. - Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade. - Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução 143.	
2. MARCELO WAIS	01/11/2020 até 31/03/2022	- Diretor responsável administrativo-financeiro. - Diretor responsável técnico. - Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020	
3. EDUARDO WAIS	01/11/2020 até 31/03/2022	- Diretor responsável pelos controles internos. - Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98 - conforme Circulares SUSEP 234/03 e 445/12. - Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020	
4. TANIA WAIS	01/11/2020 até 31/03/2022	Sem designação específica	

**DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES – DEPOIS DA AGO DE 09/03/2022:**

NOME	MANDATO	DESIGNAÇÕES	ASSINATURA
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	- Diretor de relações com a SUSEP. - Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade. - Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução 143.	
2. MARCELO WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	- Diretor responsável administrativo-financeiro. - Diretor responsável técnico. - Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020	
3. EDUARDO WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	- Diretor responsável pelos controles internos. - Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98 - conforme Circulares SUSEP 234/03 e 445/12. - Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020	
4. TANIA WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	Sem designação específica	

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Presidente

**MARCELO WAIS**  
Secretário

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Diretor-Presidente

**MARCELO WAIS**  
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

Página 9 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/30

**FORMULÁRIO CADASTRAL**
**Finalidade:**

REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

**Identificação da Entidade Supervisionada**

Denominação:

GENTE SEGURADORA S/A.

**Identificação da Pessoa Física**

Nome completo:

SÉRGIO SUSLIK WAIS

Filiação:

SAUL WAIS

ELZA SUSLIK WAIS

Nacionalidade:

BRASILEIRO

Local e data de nascimento:

URUGUAIANA/RS - 23/05/1947

Sexo:

M

Profissão:

SEGURADOR

Estado Civil e Regime de Casamento:

CASADO - COMUNHÃO TOTAL DE BENS

Nome do cônjuge:

TÂNIA WAIS

Identidade:

1005619679

Órgão Expeditor:

SSP/RS

Data da emissão:

31/01/1983

CPF

062.422.780-49

Título Eleitoral:

440273304/85

Email:

[sergio.suslikwais@genteseguradora.com.br](mailto:sergio.suslikwais@genteseguradora.com.br)

Endereço residencial completo:

RUA PEDRO CHAVES BARCELOS - 878

Bairro:

BELA VISTA

CEP:

90450-010

Município:

PORTO ALEGRE

UF:

RS

DDD/Telefone:

(51) 99918.3232

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Diretor-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

Página 10 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 16/30

**FORMULÁRIO CADASTRAL****Finalidade:**

REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

**Identificação da Entidade Supervisionada**

Denominação:

GENTE SEGURADORA S/A.

**Identificação da Pessoa Física**

Nome completo:

MARCELO WAIS

Filiação:

SÉRGIO SUSLIK WAIS  
TÂNIA WAIS

Nacionalidade:

BRASILEIRO

Local e data de nascimento:

PORTO ALEGRE/RS - 17/01/1972

Sexo:

M

Profissão:

SEGURADOR

Estado Civil e Regime de Casamento:

CASADO - SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS

Nome do cônjuge:

MARIA CRISTINA BERTOLETTI

Identidade:

7009036166

Órgão Expeditor:

SSP/RS

Data da emissão:

05/03/1990

CPF

632.005.380-15

Título Eleitoral:

583168304/34

Email:

[marcelo.wais@genteseguradora.com.br](mailto:marcelo.wais@genteseguradora.com.br)

Endereço residencial completo:

Rua Eng. Teixeira Soares - 200 Apto 202 BI A

Bairro:

Bela Vista

CEP:

90440-140

Município:

PORTO ALEGRE

UF:

RS

DDD/Telefone:

(51) 99982.2882

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**MARCELO WAIS**  
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

Página 11 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS V. B. GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 17/30



**FORMULÁRIO CADASTRAL**
**Finalidade:**

REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

**Identificação da Entidade Supervisionada**

Denominação:

GENTE SEGURADORA S/A.

**Identificação da Pessoa Física**

Nome completo:

TÂNIA WAIS

Filiação:

HERBERT SALOMON ISRAEL LEWINSOHN

MINNA SARA LEWINSOHN

Nacionalidade:

BRASILEIRA

Local e data de nascimento:

PORTO ALEGRE/RS - 26/05/1948

Sexo:

F

Profissão:

SEGURADORA

Estado Civil e Regime de Casamento:

CASADA - COMUNHÃO TOTAL DE BENS

Nome do cônjuge:

SÉRGIO SUSLIK WAIS

Identidade:

2001099321

Órgão Expeditor:

SSP/RS

Data da emissão:

19/11/1974

CPF

286.049.030-20

Título Eleitoral:

266307204/93

Email:

[tania.wais@genteseguradora.com.br](mailto:tania.wais@genteseguradora.com.br)

Endereço residencial completo:

RUA PEDRO CHAVES BARCELOS - 878

Bairro:

BELA VISTA

CEP:

90450-010

Município:

PORTO ALEGRE

UF:

RS

DDD/Telefone:

(51) 99993.1200

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**TÂNIA WAIS**  
Diretora

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

Página 12 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 18/30

**FORMULÁRIO CADASTRAL**
**Finalidade:**

REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

**Identificação da Entidade Supervisionada**

Denominação:

GENTE SEGURADORA S/A.

**Identificação da Pessoa Física**

Nome completo:

EDUARDO WAIS

Filiação:

SÉRGIO SUSLIK WAIS

TÂNIA WAIS

Nacionalidade:

BRASILEIRO

Local e data de nascimento:

PORTO ALEGRE/RS - 10/10/1982

Sexo:

M

Profissão:

ADVOGADO

Estado Civil e Regime de Casamento:

CASADO - SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS

Nome do cônjuge:

Mariele Chrischon de Almeida

Identidade:

3058748359

Órgão Expeditor:

SJS/RS

Data da emissão:

CPF

002.533.430-11

Título Eleitoral:

Email:

[eduardo.wais@genteseguradora.com.br](mailto:eduardo.wais@genteseguradora.com.br)

Endereço residencial completo:

RUA ATTILIO BILIBIO NR:120 AP:0022

Bairro:

JARDIM CARVALHO

CEP:

91.530-008

Município:

PORTO ALEGRE

UF:

RS

DDD/Telefone:

(51) 99562-7670

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**EDUARDO WAIS**  
Diretor

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

Página 13 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 19/30

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que foram observadas as disposições legais e estatutárias referentes ao *quórum* necessário à instalação e deliberação na Assembleia Geral Ordinária da Gente Seguradora S/A, realizada em 09 de março de 2022.

Declaramos para os devidos fins que não apresentamos o Edital de Convocação para a realização desta Assembleia, face a presença da totalidade dos acionistas, tornando-se dispensável a convocação por editais, conforme autoriza o §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

Declaramos também que não houve a instalação do Conselho Fiscal da Companhia na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

Declaramos ainda, atendendo a Circular SUSEP nº 526/2016, que os membros reeleitos e o membro eleito indicados preenchem os requisitos de capacitação técnica de que trata o art. 5º, anexo II, da Resolução CNSP nº 330/15, bem como o art. 45 da Resolução CNSP nº 422/21.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Presidente

**MARCELO WAIS**  
Secretário

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Diretor-Presidente

**MARCELO WAIS**  
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

Página 14 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 20/30

**DECLARAÇÃO  
DE PARENTESCO COM OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

Declaramos para os fins do disposto na **Circular SUSEP nº 526/16**, que não encaminhamos declaração de parentesco entre os Administradores com os membros do Conselho Fiscal, tendo em vista o referido órgão estatutário não estar instalado.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Diretor-Presidente

**MARCELO WAIS**  
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

Página 15 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 21/30

**RELAÇÃO COMPLETA DE ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA GENTE SEGURADORA S/A REALIZADA EM 09/03/2022:**

<b>NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO</b>	<b>Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS</b>	<b>ASSINATURAS</b>
1. <b>SÉRGIO SUSLIK WAIS</b> , brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº. 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	3.204.009 (três milhões, duzentas e quatro mil e nove) ações ordinárias.	
2. <b>TÂNIA WAIS</b> , brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	12.436 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis) ações ordinárias.	
3. <b>GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.</b> , com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	41.127 (quarenta e um mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias.	
4. <b>MARCELO WAIS</b> , brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A - Porto Alegre (RS).	10.248 (dez mil, duzentos e quarenta e oito) ações ordinárias.	
5. <b>EDUARDO WAIS</b> , brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22 - Porto Alegre (RS).	100 (cem) ações ordinárias.	
<b>TOTAL DE AÇÕES ORDINÁRIAS</b>	<b>3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias.</b>	

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel do Livro de Presenças de Acionistas nº 002, bem como que foram observadas as normas estabelecidas no artigo 126 e seus parágrafos da Lei nº 6404/76, e suas atualizações.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Presidente

**MARCELO WAIS**  
Secretário

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Diretor-Presidente

**MARCELO WAIS**  
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

Página 16 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 22/30

**RELAÇÃO COMPLETA DOS ACIONISTAS E RESPECTIVAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS NA DATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/03/2022:**

<b>NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO</b>	<b>Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS</b>	<b>% DE PARTICIPAÇÃO</b>
1. <b>SÉRGIO SUSLIK WAIS</b> , brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	3.204.009 (três milhões, duzentas e quatro mil e nove) ações ordinárias.	98,044%
2. <b>TÂNIA WAIS</b> , brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	12.436 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis) ações ordinárias.	0,381%
3. <b>GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.</b> , com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	41.127 (quarenta e um mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias.	1,258%
4. <b>MARCELO WAIS</b> , brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A - Porto Alegre (RS).	10.248 (dez mil, duzentos e quarenta e oito) ações ordinárias.	0,314%
5. <b>EDUARDO WAIS</b> , brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilibio 120 – casa 22 - Porto Alegre (RS).	100 (cem) ações ordinárias.	0,003%
<b>TOTAL DE AÇÕES ORDINÁRIAS</b>	<b>3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias.</b>	<b>100,000%</b>

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Presidente

**MARCELO WAIS**  
Secretário

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Diretor-Presidente

**MARCELO WAIS**  
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

Página 17 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 23/30









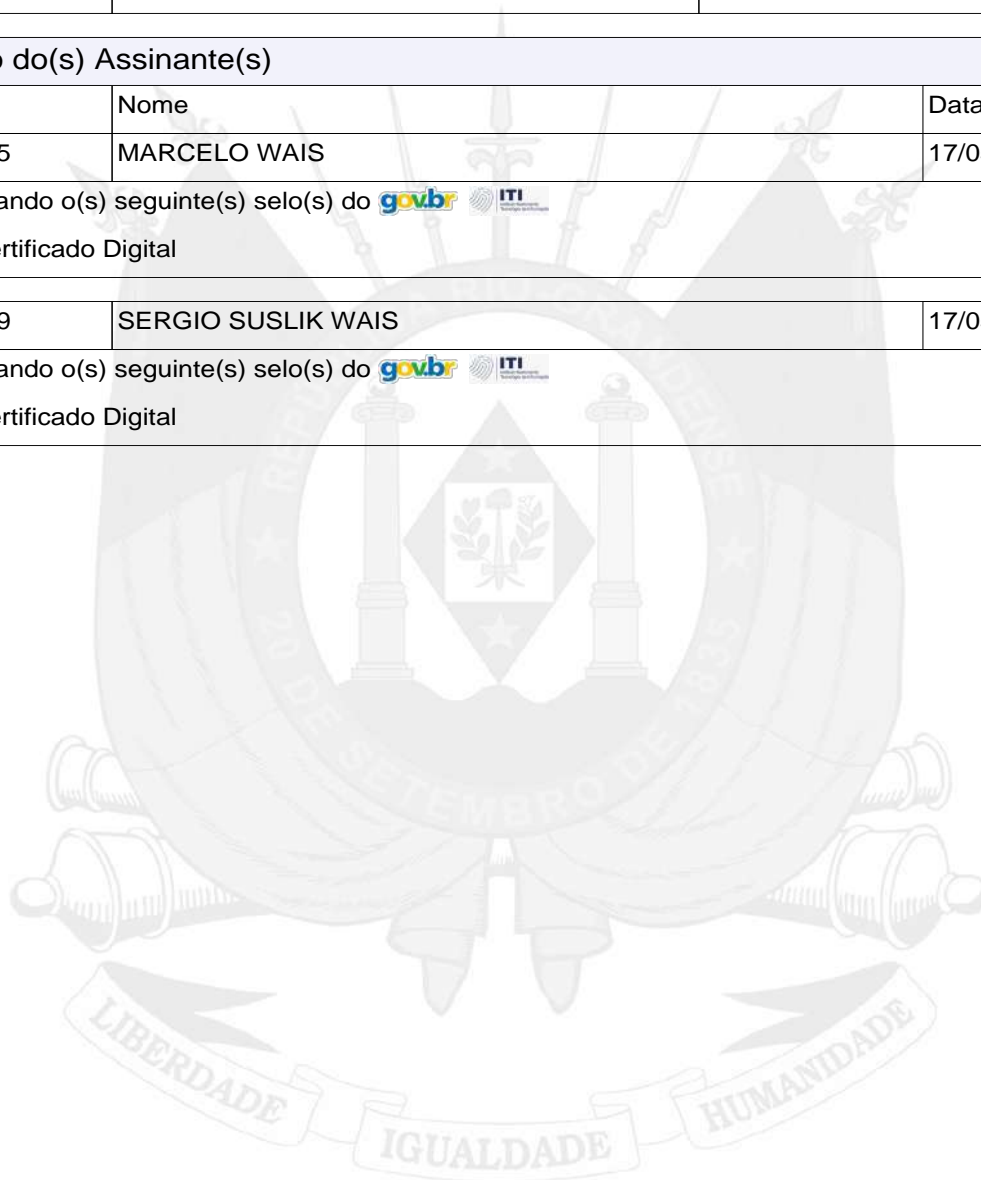
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/141.801-6	RSE2200411294	27/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 712, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.604716/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, conforme deliberado na assembleia geral ordinária realizada em 9 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904)**, **Coordenador-Geral**, em 25/04/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1309136** e o código CRC **144E6670**.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.







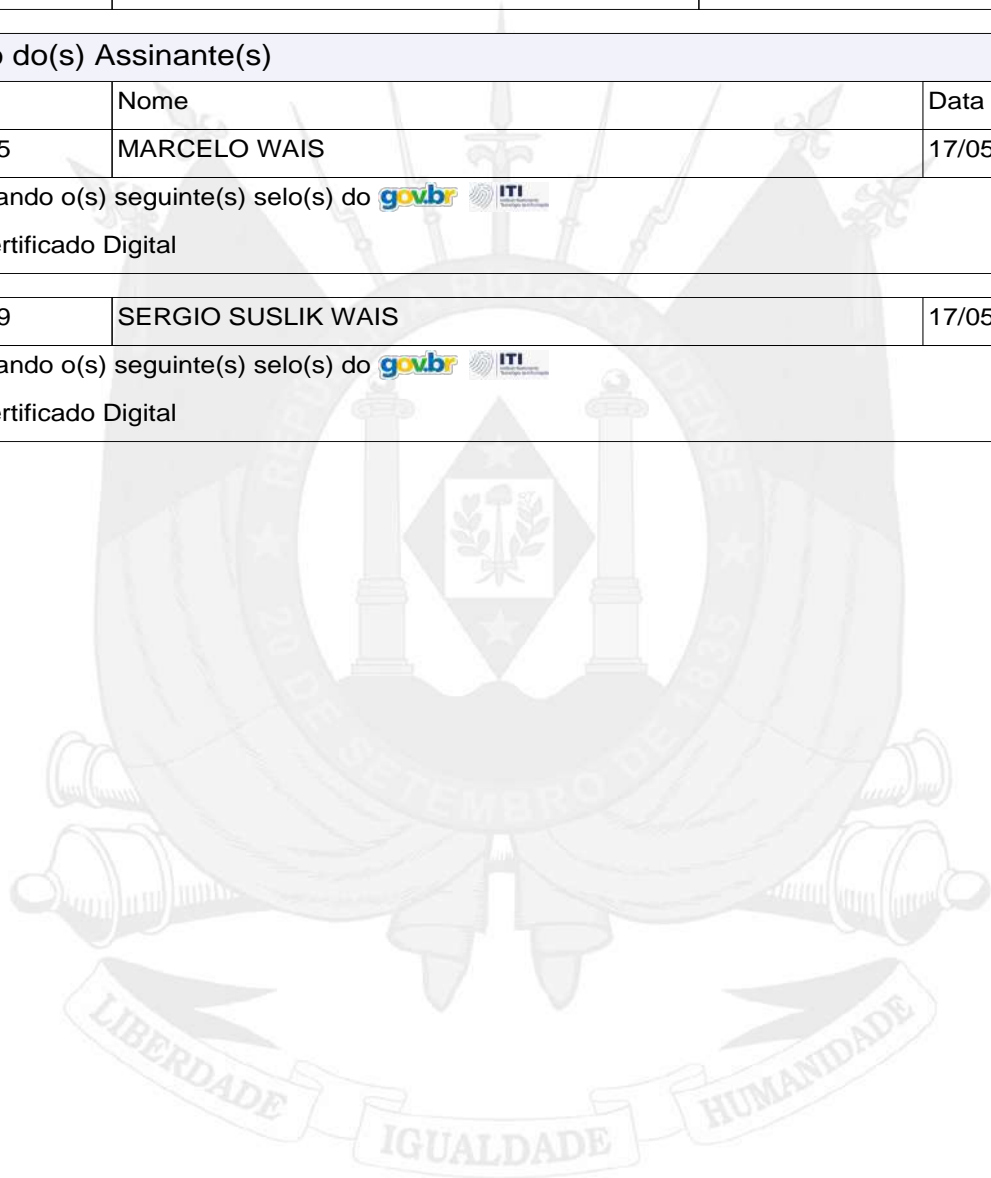
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/141.801-6	RSE2200411294	27/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO  
SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947, RG Nº 1005619679 SSP-RS, CPF  
062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA,  
CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que  
os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro  
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO  
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

---

**SERGIO SUSLIK WAIS**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 27/30





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 22/141.801-6 em 27/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8296385, em 23/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/141.801-6.







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL




Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 22/141.801-6 em 27/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8296385, em 23/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/141.801-6.

